



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 18 de Fevereiro de 2013.  
**DECRETO N° 30437**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 289.858,86.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.890/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 289.858,86 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	208.858,86	-
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	-	208.858,86
1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	80.000,00	-
1610.0824300162.044.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	80.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00	-
1610.0824400152.041.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>289.858,86</b>	<b>289.858,86</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 30438**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 690/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1512500411.041.01.400001.3390XX	92
1091.1513100412.090.01.400001.3390XX	92
1091.1545300412.087.01.400001.3390XX	36
1091.1545100411.040.01.400001.3390XX	92
1091.1513100412.090.01.100009.3390XX	92
1091.1545300412.089.01.100009.3390XX	92
1091.1545300412.089.01.100009.3390XX	93

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 30439**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.472.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 690/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.472.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
07041091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	2.450.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	60.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339092.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	21.000,00
07491091.1545300412.087.01.400001.339036.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	410.000,00
07151091.1545100411.040.01.400001.339092.010	Análise e Implantação Viárias	341.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	65.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	45.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339092.009	Manutenção do Sistema de Transporte	10.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção do Sistema de Transporte	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.472.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
7071091.1512500411.041.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	382.000,00
7151091.1545100411.040.01.400001.339030.010	Análise e Implantação Viárias	1.500.000,00
7161091.1545100411.040.01.400001.339039.010	Análise e Implantação Viárias	1.400.000,00
7441091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	190.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.472.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 30440**

Declara Hóspede Oficial do Município, os Senhores Sakuji Tanaka e José Antonio Figueiredo Antório.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a ilustre visita em nosso Município do Presidente Mundial e o Diretor do Rotary Internacional;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de fevereiro, o Sr. Sakuji Tanaka, Presidente Mundial do Rotary Internacional, bem como o Sr. José Antonio Figueiredo Antório, Diretor do Rotary Internacional.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N° 30441**

Altera o Decreto Municipal n° 21.860, de 17 de outubro

de 2002.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 53.997/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica alterado o parágrafo 3°, do artigo 1° do Decreto Municipal n° 21.860, de 17 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1°** .....

**§ 3°** A compensação de que trata este artigo, abrange somente os créditos tributários constituídos e cujos fatos geradores tenham ocorrido até **31/12/2012**, ajuizados ou não, ou que sejam objeto administrativo, devendo ser requerido pelo contribuinte interessado, ou que sejam objeto de litígio administrativo, devendo ser requerida pelo contribuinte interessado."

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto Municipal n° 29.544, de 12 de janeiro de 2012.

### PORTARIAS

Em, 18 de Fevereiro de 2013.

**PORTARIA N° 538/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 8139/1993;

**RESOLVE:**

**1 -** Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

**VICE-PRESIDENTE**

**EXCLUIR**

Jefferson Correia Lima

**INCLUIR**

Andrea Rinaldi de Campos

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 539/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - Gersiti Aleksandravicius** (código 52209), **Assessor de Gabinete III** (262-63), Secretaria do Governo Municipal,

**2 - Mariana Piovezan Monteiro** (código 52923), **Assessor de Gestão I** (265-302), Secretaria de Meio Ambiente,

**3 - Thiago Carlos Dionísio** (código 49381), **Assessor de Gestão II** (266-33), Secretaria do Governo Municipal, e

**4 - Antonio Donizeti Lino** (código 51588), **Assessor de Gestão I** (265-197), Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA N° 540/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-NOME: CARMEN CRISTINA ALVES** (CÓDIGO 49605) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3628) SE01

**DATA:** 06.02.2013

**2-NOME: GABRIELA GÁRCIA SOLA** (CÓDIGO 53464) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1806) SE01

**DATA:** 01.02.2013

**3-NOME: SUMAI ALFENAS FERREIRA LUIZ** (CÓDIGO 53078) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4679) SE01

**DATA:** 06.02.2013

**4-NOME: LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 54310) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2174) SE01

**DATA:** 04.02.2013

**5-NOME: EULANGER OLIVEIRA SOUZA** (CODIGO 28875) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1471) SE01

**DATA:** 01.02.2013

**6-NOME: ANDRÉIA DA SILVA BALBINO** (CÓDIGO 38379)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3007) SE01

**DATA:** 05.02.2013

**7-NOME: JEZAINÉ DE SOUZA PEREIRA** (CÓDIGO 32905)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3331) SE01

**DATA:** 29.01.2013

**8-NOME: DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO** (CÓDIGO 55301)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2642) SE01

**DATA:** 04.02.2013

**9-NOME: MÁRCIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA** (CÓDIGO 22409)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-62) SE01

**DATA:** 01.02.2013

**10-NOME: ADRIANA PETRUCCI TATEISHI** (CÓDIGO 53009)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-3) SE

**DATA:** 22.01.2013

**11-NOME: ALEXANDRE PEREIRA NASCIMENTO** (CÓDIGO 51844)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-250) SE

**DATA:** 30.01.2013

**12-NOME: MARTHA SCHMIDT FORSTER AMORIM** (CÓDIGO 51740)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834-112) SS

**DATA:** 01.02.2013

**13-NOME: GERSON MORICE NAKAEMA** (CÓDIGO 50664)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855-69) SE

**DATA:** 06.02.2013

**14-NOME: ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA** (CÓDIGO 48443)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1188) SE

**DATA:** 07.02.2013

**15-NOME: CAMILA SANTOS DA CRUZ** (CÓDIGO 49396)

**FUNÇÃO:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-128) SS

**DATA:** 13.02.2013

**16-NOME: FLÁVIO HAYASHI** (CÓDIGO 47840)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-160) SS

**DATA:** 14.02.2013

**17-NOME: VERA LÚCIA PETRUCCELLI DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 26594)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-983) SE01

**DATA:** 01.02.2013

**18-NOME: HUGO HIRO OTA** (CÓDIGO 54647)

**FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-21) SS

**DATA:** 04.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 541/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Rosana Batista do Nascimento Delolio** (código 7660), **Professor de Educação Básica** (5874-664), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 542/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Luciano Fernandes de Brito** (código 38693), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-982), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 543/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Maria Helena Sampaio Funari** (código 17362), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-223), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 544/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Flóripes Messias** (código 18223), **Cozinheira III** (5096-200), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 545/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2013-SS09.00.32,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Tatiana Lacerda de Almeida** (código 45725), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-522), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 546/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 416/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Magda Vinha Teixeira** (código 29751).

**PORTARIA Nº 547/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 38 e 51/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS. NOME	ORDEM
524º DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	4229
526º VÂNIA MURILLO	2766
527º FÁTIMA EMÍLIA LACERDA ELIAS	3716
528º ADRIANA DE PÁDUA BACARINI	4357
529º FABIANA DA SILVA MELEGATTI	3953
530º MICHELE CAROLINA LOPES	3296
531º ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	1357
532º THALITA VIVIANNE GUARNIERI DEU	2447
533º CARLA GUIDORIZZI FERRONI	2629
534º SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA	4278
535º JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	1873

**LOTAÇÃO: SE**

536º ISIS SILVA	3899
-----------------	------

**LOTAÇÃO: SE01**

537º AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	1731
538º NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	2437

**LOTAÇÃO: SE**

539º RIVANIA COELHO DE SOUZA SILVA	370
------------------------------------	-----

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 14 (quatorze) decorrentes das dispensas de Melissa Micheletto Pereira, Maria Cristina Rodrigues Antonio, Silvia Toshie Oda Loreny, Renata Andrade da Paixão, Andreive Aparecido Cascarano, Joice Barbeiro de Oliveira, Valdemar Resendes Massa Junior, Maria da Penha Matias de Almeida, Gisele de Oliveira Silva, George dos Santos, Carmem Santos Reis, Florença Nogueira Damas, Maria Elena Aparecida Andriani Mathias e Ivonete Ferreira de Carvalho Felício e 01 (uma) do desligamento de Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo.

**PORTARIA Nº 548/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS. NOME	ORDEM
360º ETIENE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	49
361º RICARDO ALBERTO FERREIRA	54
363º DANIEL PADOVANI DE LIMA	147

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas Marcos Dias Soares, Noêmia Cristiane Pereira Romanholi e Marcelo Hideo Ikeda.

**PORTARIA Nº 549/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM
33º SILVANA DE ANDRADE BENEDITO SILVA	48

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Diego de Souza Lewandowski.

**PORTARIA Nº 550/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLAS. NOME	ORDEM
247º ELIANE SABINO ROCHA	218
248º SANDRA RIBEIRO DA SILVA	266

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente do desligamento de José Carlos de Moraes e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

**PORTARIA Nº 551/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do Edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1724/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.02.2013:**

**LOTAÇÃO: SO05**

CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM
1º CLEISSON DE JESUS PEREIRA	4

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Ajudante de Eletricista III, SQF-I, EVNE, ref. 24 (5039), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de José Valverde, devendo apresentar-se na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 552/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 38/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS. NOME	ORDEM
522º SORAIA RAMALHO SILVA (CÓDIGO 45823) (5862) (4663)	
523º MARIA JOSÉ FIGUEIROA BATISTA (CÓDIGO 45849) (5862) (4292)	
525º ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR (CÓDIGO 33926) (5862) (3477)	

**Para a função de:** Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Marisa Antonia Pereira de Godói, Kelly da Silva Santos Guimarães e Dayse Regina de Souza.

**PORTARIA Nº 553/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS. NOME	ORDEM
362º VÂNIA DA SILVA LIMA (CÓDIGO 50008) (5823) (72)	

**Para a função de:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Érica Marques de Brito.

**PORTARIA Nº 554/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.03.2013, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 2.135/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rita de Cássia Costa Nakamura** (código 20655).

**PORTARIA Nº 555/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.02.2013, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.475/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gislene de Carvalho Ferreira** (código 49504).

**PORTARIA Nº 556/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sandra Regina Cavaliheri Contessoto** (código 42069), **Professor de Educação Básica** (5874-4362), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 557/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Selma Martini;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-117), lotada na Secretaria de Educação;**

**Vaga:** exoneração de Luiz Antonio Tararam, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

**PORTARIA Nº 558/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Sidnei Ribeiro de Novais;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-297), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;**

**Vaga:** exoneração de Divaneide Alves da Silva.

**PORTARIA Nº 559/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Flávio Silva de Aquino;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-303), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;**

**Vaga:** exoneração de Vander de Freitas.

**PORTARIA Nº 560/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Natália Morena Alves da Cunha Privatti;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-302), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;**

**Vaga:** exoneração de Mariana Piovezan Monteiro.

**PORTARIA Nº 561/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rogério Garcia de Araújo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-299), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;**

**Vaga:** exoneração de Valdelena Deniza Amaro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266).

**PORTARIA Nº 562/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rogers Henrique Rodrigues Mathias;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-197), lotado na Secretaria de Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Antonio Donizeti Lino.

**PORTARIA Nº 563/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Elaine Cristina Joaquim Santana;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-128), lotada na**

**Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;**  
**Vaga:** exoneração de Alcécio Oscar de Lima.

**PORTARIA Nº 565/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarul

Guarulhos - IPFPMG.

**PORTARIA Nº 575/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Sr.ª. Cristina Aparecida Raffa Volpi – RG nº 12.171.531;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento**, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-12), lotada na SAM04;

**Vaga:** exoneração de Paulino Caetano da Silva.

**PORTARIA Nº 576/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Sr. Paulino Caetano da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento**, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-89), lotado na SF01;

**Vaga:** exoneração de Eldon Luiz Fiorin, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (272).

**PORTARIA Nº 577/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**  
**Sr. Eldon Luiz Fiorin;**

**Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-7), lotado na Secretaria de Finanças;

**Vaga:** exoneração de Yutaka Kanbe, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 578/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** a contar de 01.02.2013,

**Sr.ª. Elaine Regina Olivete Trombetti;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II**, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-48), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Maurício Damasceno de Souza.

**PORTARIA Nº 580/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Oséias Benones da Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II**, QCLP, EVCC 40, ref. 46 (261-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Pedro Santana de Matos.**PORTARIA Nº 581/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA** a contar de 01.02.2013,

**Sr. João Vieira de Matos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II**, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-150), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

**Vaga:** decorrente da sua própria exoneração.**PORTARIA Nº 077/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SS11,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 37/2013-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **Márcio Fabrini** (código 54195).

**PORTARIA Nº 078/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.153/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 30.10.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Ângela Izabel de Araújo Santos** (código 21649), **Professor de Educação Básica** (5874-75), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 079/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 17/2013-SE01.04,

**RESOLVE:**

Reenquadrar a contar de 01.02.2013, as servidoras abaixo da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

5- 398/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Joni Henrique de Sousa.

**PORTARIA Nº 116/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2013-STT,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 59/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897) (107-214), lotado na SAM03.15.

**PORTARIA Nº 117/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 40, 41 e 42/2013-STT,

**SUSTA** os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 73/2011-SG/DRA, **Milena Cristina Ramundo da Rocha** (código 13598), **Gerência I** (275-301), STT04.03.01;

2 – Portaria nº 611/2011-SG/DRA, **Luiz Antonio Auada** (código 13570), **Gerência Técnica** (273-28), STT03.04, e

3 – Portaria nº 73/2011-SG/DRA, **Cláudia Regina de Castro** (código 19081), **Gerência I** (275-18), STT03.04.01.

**PORTARIA Nº 118/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 40, 41 e 42/2013-STT,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:1 – **Maria Lucila Duarte** (código 8867) (5027);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-301), STT04.03.01;

**Vaga:** substituição da designação de Milena Cristina Ramundo da Rocha.

2 – **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897) (5105);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-28), STT03.04;

**Vaga:** substituição da designação de Luiz Antonio Auada.

3 – **Luana Lima Prodório** (código 42386) (5874);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-18), STT03.04.01;

**Vaga:** substituição da designação de Cláudia Regina de Castro.

**PORTARIA Nº 119/2013-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉ DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 74/2013-CFSS,

**DESIGNA** a contar de 15.02.2013,

**Servidor (a): Marco Antonio Lopes Rodrigues** (código 21254) (5644);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-456), lotado na CFSS00.02.06;

**Vaga:** substituição da designação de Sandra do Carmo Carvalho.



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
Lilian Manzano Tavares de Lima (código 31252)	TABELA I-A/GRAU D,REF. 2	TABELA I-A/GRAU D,REF. 6
Sara Pereira Santana (código 34258)	TABELA I-A/GRAU B,REF. 6	TABELA I-A/GRAU B,REF.10

**PORTARIA Nº 080/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**1-Nome:** FABIOLA CALAREZO (CÓDIGO 55364)

**Função:** MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1049) SS01

**Data:** 06.02.2013

**DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS**

**2-Nome:** JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 55339)

**Função:** MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-739) SS01

**Data:** 05.02.2013

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**3-Nome:** JOYCE CRISTIANE CORREA (CÓDIGO 55378)

**Função:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-666) SS01

**Data:** 07.02.2013

**PORTARIA Nº 081/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 24/2013-SE,

**ESTENDE** a contar de 18.02.2013, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Infantil** (5862-507), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Jenelice Oliveira Amorim** (código 31986).

**PORTARIA Nº 082/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados, conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS**

**1-NOME:** ADINEY FERREIRA ESTEVES (CÓDIGO 55399)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-414) SS

**DATA:** 08.02.2013

**2-NOME:** HELENA MISAE IHA (CÓDIGO 55406)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-501) SS03

**DATA:** 06.02.2013

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS**

**3-NOME:** LEONARDO MORAES DE ALBUQUERQUE (CÓDIGO 47377)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-300) SS03

**DATA:** 01.02.2013

**DE 30 (TRINTA) PARA 22 (VINTE E DUAS) HORAS**

**4-NOME:** EDUARDO ESPOSITO MAZZEO (CÓDIGO 52509)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635-179) SD

**PORTARIA Nº 083/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 24/2013-COMDEC e 133/2013-SC,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 93/2013-SG/DRA, para fazer constar que o nome correto é Michelle do Amor Divino dos Santos (código 51891),

2- 488/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Maria Aparecida Pierritano Tenório de França,

3- 529/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Anderson Pedro Silva da Luz,

4- 476/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Jair Américo Malavazi, e

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Declarações de bens, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.161/92, art. 1º, alterada pela Lei Municipal nº 4.589/94.**

1 – MARCO ANTONIO DE TOLEDO, Secretário Municipal de Obras, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Residencial, situado em Mogi das Cruzes/SP;

2) 1 / 2 de Apartamento, situado em Mogi das Cruzes/SP;

3) 1 / 2 de uma Sala Comercial, financiada, situada Mogi das Cruzes/SP;

4) 01 Veículo marca GM, modelo Agile, ano 2012.

2 – JOÃO MARQUES LUIZ NETO, Ex-Secretário Municipal de Obras, exonerado em 11/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP;

2) 1 / 4 de um salão comercial, situado em Guarulhos/SP;

3) 1 / 4 de uma residência, situada em Guarulhos/SP;

4) 1 / 4 de salão comercial, situado em Guarulhos/SP;

5) 01 Propriedade Comercial, situada em Guarulhos/SP;

6) 01 Gleba rural, situada em Caragatubaba/SP;

7) 01 Propriedade Rural, situado em Nazaré Paulista/SP;

8) 1 / 2 de salão comercial, situado em Guarulhos/SP.

3 – LUIS CARLOS TEODORO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, possui os seguintes bens:

1) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP;

2) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Ônix;

3) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Captiva;

4) 01 Motocicleta marca Suzuki, modelo Hayabusa;

5) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Montana.

4 – ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, exonerado em 11/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Imóvel, situado em Alphaville – São Paulo;

2) 01 Veículo marca Fiat, modelo Punto, ano 2010;

3) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2011;

4) Cotas de capital na empresa Alliance Soluções Ind. e Com. LTDA.

5 – BENEDITO APARECIDO DA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, possui os seguintes bens:

1) 01 Casa tipo Sobrado, situada na Vila Barros – Guarulhos;

2) 01 Casa, situada no Jd. Monte Carmelo – Guarulhos;

3) 01 Terreno, situado em Guararema/SP;

4) 01 Veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan, ano 2012;

5) 01 Veículo marca Fiat, modelo Uno Way, ano 2012;

6) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Celta, ano 2009.

6 – ALVARO ANTÔNIO CARVALHO GARRUZI, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, exonerado em 12/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Ford, modelo Ranger, ano 2008;

2) 1 / 2 de Sítio de 01 Alqueire, situado no Bairro Cabucu – Guarulhos.

7 – RABIH ALI KHALIL, Secretário Municipal de Trabalho, possui os seguintes bens:

1) 01 Casa, situada em Bom Jesus dos Perdões/SP;

2) 01 Veículo marca Renault, modelo Fluence, ano 2011;

3) 01 Veículo marca Mitsubishi, modelo ASX, ano 2013;

4) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2010;

5) 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Fox, ano 2006;

6) 01 Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

7) 01 Poupança na Caixa Econômica Federal.

8 – JOSÉ JOÃO DE MACEDO, Ex-Secretário Municipal de Trabalho, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Gol Plus.

9 – LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de uma casa, situada em Lima Duarte/MG;

2) 1 / 2 de uma casa, situada em Santo André/SP;

3) 01 Motocicleta marca Honda, modelo ELX300;

4) Consórcio Nacional Honda – Transalp 700cc.

10 – MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO, Ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 06 Lotes com benfeitorias, situados no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

2) 04 Lotes, situados no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

3) 01 Apartamento, situado no Macedo – Guarulhos;

4) 01 Imóvel Sobrado, situado no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

5) 01 Imóvel Comercial com quatro salões, situado no Bairro Cidade Seródio-Guarulhos;

6) 01 Automóvel alienado marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, ano 2011/2012;

7) 01 Automóvel marca Honda, modelo City, ano 2010/2010;

8) 01 Automóvel marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 1993/1993.

11 – MOACIR NILLIO DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Edificado, situado no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos;

2) 1 / 2 de Apartamento, situado no Bairro Macedo – Guarulhos;

3) 1/16 de uma Casa, oriunda de herança, situada no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

12 – NEIDE MARCONDES GARCIA, Ex-Secretária Municipal de Educação, exonerada em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX 1.4, ano 2009/2010;

2) 01 Apartamento em Construção, situado no Tatuapé – São Paulo;

3) 01 Poupança no Banco Itaú;

4) 01 Poupança no Banco do Brasil;

5) 01 Telefone Celular.

13 – GENILDA SUELI BERNARDES, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Ford, modelo Ecosport, ano 2004/2005;

2) 1 / 2 de uma Residência, situada na Vila Tijuco –

Guarulhos;

3) 01 Aplicação no Fundo de Previdência.

14 – ULISSES CORREIA, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, exonerado em 21/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Imóvel, situado no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

15 – CARLOS CHNAIDERMAN, Secretário Municipal de Saúde, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de uma Casa, situada no Jd. Leila – Guarulhos;

2) Conta Poupança na Caixa Econômica Federal;

3) Conta Corrente no Banco do Brasil;

4) Conta Poupança no Banco do Brasil.

16 – TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, Ex-Secretária Municipal de Saúde, sustada em 18/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel, situado na Mooca – São Paulo;

2) 1 / 2 de Imóvel, situado em Ermelino Matarazzo – São Paulo;

3) 01 Veículo marca Citroën, modelo C3, ano 2009;

4) 01 Veículo marca Peugeot, modelo 207HB, ano 2011.

17 – WAGNE DE FREITAS MOREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, não possui bens.

18 – EDIVALDO MOREIRA DE BARROS, Ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, exonerado em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Apartamento, situado no Parque Cecap – Guarulhos;

2) 01 Imóvel Comercial, situado em Guarulhos/SP;

3) 1 / 2 de um Terreno, situado em Guarulhos/SP.

19 – ABDO LCARIM MAZLOUM, Secretário Municipal de Assuntos Legislativos, possui os seguintes bens:

1) 1/8 de Prédio, sendo salão comercial com residência, situado no Jd. Tranquilidade – Guarulhos;

2) 1/6 de Sítio, situado em Nazaré Paulista/SP;

3) Empresa Jardim dos Móveis LTDA;

4) 1 / 2 da Firma Mazcon Construção e Incorporação LTDA;

5) 01 Veículo marca Toyota, modelo Fielder, ano 2008.

20 – RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI, Ex-Secretário Municipal de Assuntos Legislativos, exonerado em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Zafira, ano 2002;

2) 01 Apartamento, situado na Vila Tijuco – Guarulhos;

3) 01 Poupança no Banco do Brasil;

4) 01 Aplicação Financeira no Banco do Brasil.

21 – JUSTINO PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Comunicação, possui os seguintes bens:

1) Conta no Banco do Brasil;

2) Aplicação Financeira no Banco do Brasil;

3) Conta no Banco Bradesco;

4) Aplicação Financeira no Banco Bradesco;

5) Ações da Petrobras;

6) Ações do Banco do Brasil;

7) 02 Apartamentos;

8) 1 / 2 de Terreno, situado em Arujá/SP;

9) Cotas na Consultoria Triunfo Marketing Ltda.

22 – EDER MARCOS PASCHOAL, Ex-Secretário Municipal de Comunicação, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Apartamento, situado no Jd. Moreira – Guarulhos;

2) 1 / 4 do Espólio de Imóvel, situado no Picanço – Guarulhos;

3) 1 / 2 de uma Casa, situado no Parque Renato Maia – Guarulhos;

4) 01 Motocicleta Harley Davidson, ano 2002;

5) Aplicação em Fundos de Renda Fixa no Banco do Brasil;

6) 1 / 2 de Alqueire no Cabucu – Guarulhos.

23 – PAULO CÉSAR CARDOZO CARVALHO, Coordenador de Assuntos Aeroportuários, possui os seguintes bens:

1) Chácara, situada em Bonsucesso – Guarulhos;

2) 20 Terrenos, situados em Guarulhos/SP;

3) Cotas da Firma Seródio Empreendimentos Imobiliários;

4) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Blazer, ano 2004/2005;

5) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Montana, ano 2007;

6) Bens recebidos de herança;

7) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP.

24 – WAGNER HOSOKAWA, Coordenador da Juventude, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Celta Life, ano 2010/2011;

2) 01 Casa Financiada, situada no Jd. Flor da Montanha – Guarulhos.

25 – ÉRIKA GOMES DE OLIVEIRA, Ex-Coordenadora da Juventude, sustada em 15/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Peugeot, modelo 306, ano 1996.

26 – EDMILSON SOUZA SANTOS, Secretário Municipal de Cultura, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Residencial, situado em Guarulhos/SP;

2) 01 Veículo marca Fiat, modelo Stilo, ano 2007.

27 – HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO, Ex-Secretária Municipal de Cultura, sustada em 13/11/2012, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel.

28 – ADRIANA GALVÃO FARIAS, Ex-Secretária Municipal de Cultura, exonerada em 02/01/2013, não possui bens.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP11/13 PA16585/13 RC06/13-SSP03 RP para aquisição de cal hidratada e cal para pintura. ABERTURA: 04/03/13 8:30h.

PP12/13 PA16589/13 RC02/13-SSP03 RP para aquisição de lajota de concreto. ABERTURA: 05/03/13 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações

Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 09/13-DCC PA 6261/13

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 06/13-DCC PA 2791/13

PP RP 08/13-DCC PA 6255/13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 002211/13 PA: 53194/12 Pregão: 252/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura:

04/02/13. Lote 04 - 01-Cartucho para impressora laser monocromática modelo Lexmark E360DN – Código E360H11L.-Peça-260-DSI / E360H11L-R\$ 499,63; 02-Kit de manutenção com cilindro para impressora laser monocromática – Lexmark E-360-Kit-10-LEXMARK / Kit de manutenção E-360-R\$ 509,63; 03-Kit foto condutor para impressora laser monocromática – Lexmark E-360 para 30.000 cópias-Kit-10-DSI / E260X22G-R\$ 99,93.

Ata RP: 002911/13 PA: 53194/12 Pregão: 252/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor:

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 07/02/13

. Lote 01 - 01-Toner para impressora Okidata B930DN – preto – série B/N 52117101 – preto-Peça-36-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 669,99; 02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN - 56120801-Peça-18-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 759,38; 03-Kit de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 1.870,44.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 1.870,44.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

</

recursos próprios, R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Saúde, e R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 20/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 69.996,55 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/02/2013**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
R\$ 82.333,06 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 6.247.158,07 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 3.160,82 (três mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 7.961,19 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2013**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
R\$ 22.845,40 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 6.082,98 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 23.005,42 (vinte e três mil, cinco reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**  
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 1.703,86 (um mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 25.850,83 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**  
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)  
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**  
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)  
R\$ 2.055.726,67 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
R\$ 6.255.737,95 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 8.370,84 (oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 8.125.733,40 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 11.390,12 (onze mil, trezentos e noventa reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**  
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)  
R\$ 767.137,47 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 21.981,19 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**  
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família IGD)  
R\$ 148.878,71 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).”

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO, NICOLA DE NOCE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO PARA APOSS.**

**ADM, PROCESSO Nº 224.01.2010.028049-6, Nº DE ORDEM: 35293/2010, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTRA ANTONIO BARONI e outros, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, pelo presente Edital, ao corrêu: NICOLA DE NOCE, demais dados prejudicados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação de DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO PARA APOSS. ADM Civil, processo nº 224.01.2010.028049-6, nº de ordem 35293/2010 requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra ANTONIO BARONI e outros, que foi distribuído em 10 de maio de 2010, constando em suma o seguinte: Através do Decreto Municipal nº 26.934, de 15.10.2009, foi declarada de Utilidade Pública uma área medindo o total de 99,54m2 de terreno, situada à Rua Timbauba, nº 43 Lote 43 Loteamento/Bairro: vila Itai/Pimentas, CEP. 07272-380, Município e comarca de Guarulhos, Inscrição Cadastral Municipal nº 122.55.56.0305.00.000, destinada a Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município de Guarulhos, contendo a seguinte descrição técnica: Tornando como referência e partida A de coordenadas N=7.403.728,41 e E=355.283.14; desse ponto segue com AZ=270°3330, por uma distância de 23,38m onde vamos encontrar o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=359°0229, por uma distância de 3,78m onde vamos encontrar o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=87°4243, por uma distância de 22,39m onde vamos encontrar o ponto D, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=167°4316, por uma distância de 5,02m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 99,54m2 de terreno; Através do Decreto Municipal nº 26.935, de 15.10.2009, foi declarada de Utilidade Pública uma área medindo o total de 250,00m2 de terreno e 81,47m2 de construção situada à Rua Timbauba, nº 500 Lote 42 Loteamento/Bairro: Vila Itai/Pimentas, CEP. 07272-380, Município e comarca de Guarulhos, Inscrição Cadastral Municipal nº 122.55.56.0305.00.000, destinada a Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município de Guarulhos, contendo a seguinte descrição técnica: Tornando como referência e partida A de coordenadas N=7.403.718,40 e E=355.284.37; desse ponto segue com AZ=270°3330, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=00°5524, por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=90°3331, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto D, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=180°3330, por uma distância de 10,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 250,00m2 de construção; e por encontrarse o requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, e pelo qual o mesmo fica CITADO, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTE CONTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial( art. 285 e 319 do CPC).Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 28 de janeiro de 2013. Eu,(Wânia C.S.Hamadé, Escrivente Técnico)digitei, Claudia M°Crincoli, Coordenadora, conferi e subscrevi.(a)PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA - Juiz Substituto.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

**Notificação Preliminar:** 55022 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário :** DOMINGOS SAVIO COSTA/JACIRA APARECIDA DE LIMA

**Inscr. Cadastral:** 082.63.50.0509.00.000-0  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº342 (ant.25 A)- Lote 25 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 55032 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário :** TSURU KAWAMOTO E OUTROS/JOSE VICENTE DE SANTANA

**Inscr. Cadastral:** 082.62.58.0132.01.001-5  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº305 (ant.15)- Lote 19 B -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Providenciar Canalização de águas pluviais do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 55036 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário :** TSURU KAWAMOTO E OUTROS/WALDELICIO SANTOS BRITO

**Inscr. Cadastral:** 082.62.45.0129.01.000-8  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº160 (ant.78)- Lote 9 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Providenciar Canalização de águas pluviais do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 55039 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário:**EMPRESA DE TRANSPORTE BLASCO LTDA/ERALDO M. PESSOA E OUTRA

**Inscr. Cadastral:** 082.62.45.0095.01.001-6  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº126 (ant.72)- Lote 6 B -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 55045 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário :** MARIA APARECIDA PINHEIRO E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 082.62.45.0046.00.000-9  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº76 (ant.3 A)- Lote 3 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 55049/55050 - Lavrada em 21/11/12  
**Proprietário :** JOSE M FERREIRA E OUTRO

**Inscr. Cadastral:** 082.62.45.0001.01.001-9  
**Endereço:** Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº32/39 (ant.63)- Lote A B -Qd E-Jd.Kavamoto.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio E Canalização de escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com o artigo 273/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67029 - Lavrada em 13/11/12  
**Proprietário :** JAMIL BEYRUTI E N LEMOS/ANTONIO F DE OLIVEIRA

**Inscr. Cadastral:** 082.63.23.0313.01.001-7  
**Endereço:** Rua Itamarati das Minas nº195 (ant.22)- P/ Lote 5-Qd 8-Jd.Santa Rita.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67038 - Lavrada em 13/11/12  
**Proprietário :** JAMIL BEYRUTI E N LEMOS

**Inscr. Cadastral:** 082.63.23.0166.01.001-5  
**Endereço:** Rua Miguel Fernandes Maldonado nº305 (ant.15 C)- Lote 15 C-Qd 8-Jd.Santa Rita.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67112 - Lavrada em 19/11/12  
**Proprietário :** BENHUR FREDI

**Inscr. Cadastral:** 113.44.78.0056.00.000-2  
**Endereço:** Avenida Santana nº311 (ant.84)- P/ Lotes 1 e 2-Quadra 1- Parque Gonçalves Junior.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67121 - Lavrada em 22/11/12  
**Proprietário :** PALMIRA SANTOS DE SOUZA

**Inscr. Cadastral:** 113.53.55.0328.00.000-9  
**Endereço:** Rua Olívia laneta nº84 (ant.27)- P/ Lotes 12 e 13-Quadra B- Vila Meliani.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67351 - Lavrada em 23/11/12  
**Proprietário :** MARIA DUTRA DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 082.62.41.0328.01.002-7  
**Endereço:** Rua Sapucaí Mirim nº12 (ant.57)- P/ Lote 9-Qd B-Jd.Santo Eduardo.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67355 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário :** AMLETO DANESI E OU/NARZIRA W DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 082.75.00.0178.01.001-4  
**Endereço:** Rua Concordia nº60- Lote 15-Qd B-Jd.São Domingos.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67363 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário :** RODRIGO FRANTZEN DE LACERDA

**Inscr. Cadastral:** 082.64.77.0172.01.002-9  
**Endereço:** Estrada do Elenco nº1096 (ant.177)- P/ Lote 1-Qd 1-Jd.Dona Meri.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67379 - Lavrada em 14/12/12  
**Proprietário :** GLICERIO ANTUNES DE PROENÇA/ ALIPIO DA COSTA SIMOES E S/MR

**Inscr. Cadastral:** 082.62.36.0001.01.000-2  
**Endereço:** Avenida Vila Matias nº144 (ant.25)- P/ Lote 25/26 A/26/B-Qd 1-Jd.Santa Rita.

**Solicitação:** Providenciar Canalização escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67480 - Lavrada em 03/12/12  
**Proprietário :** HILDA DA SILVA GOMES

**Inscr. Cadastral:** 092.25.44.0215.00.000-9  
**Endereço:** Rua Nova Itarana nº20- Lote 30 -Quadra R 4-Jardim Presidente Dutra

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67482 - Lavrada em 09/12/12  
**Proprietário :** S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ ANTONIO VAZ ALMEIDA

**Inscr. Cadastral:** 092.25.33.0113.00.000-5  
**Endereço:** Rua Nova Itarana nº55- Lote 14 -Quadra S 4-Jardim Presidente Dutra

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67485 - Lavrada em 03/12/12  
**Proprietário :** PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA

**Inscr. Cadastral:** 064.52.22.0262.01.000-6

**Endereço:** Rua Zeferino Alves de Oliveira nº50- Lote 50 -Quadra Y-Ponte Alta GB1

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 67492/67493/67494 - Lavrada em 17/12/12

**Proprietário :** EUGENIO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 092.34.62.0268.00.000-1  
**Endereço:** Avenida João Bassi - Lote 3- Quadra 4- Jardim Fernandes.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 67495/67496/67497 - Lavrada em 17/12/12

**Proprietário :** EUGENIO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 092.34.62.0238.00.000-8  
**Endereço:** Avenida João Bassi - Lote 4- Quadra 4- Jardim Fernandes.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67552 - Lavrada em 14/12/12  
**Proprietário :** TSURU KAWAMOTO E OUTRO/MARIA JOSE DA SILVA

**Inscr. Cadastral:** 082.62.36.0551.00.000-7  
**Endereço:** Travessa Planejada nº33 (ant.5 A) - Lote 5 B -Quadra A – Jardim Kawamoto.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 67554/67555 - Lavrada em 14/12/12

**Proprietário :** MANOEL BARBOSA DE ANDRADE

**Inscr. Cadastral:** 082.62.36.0574.00.000-0  
**Endereço:** Travessa Planejada nº11 (ant.7 - Lote 4 A -Quadra A – Jardim Kawamoto.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Canalização de escoamento de água pluviaisde seu imóvel de acordo com os artigos 273/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67757 - Lavrada em 06/12/12  
**Proprietário :** SEISSO TASUSHI

**Inscr. Cadastral:** 084.32.26.0001.01.003-3  
**Endereço:** Avenida Bom Clima nº126 - Lotes 21 e 22 - Quadra 13 – Jardim Bom Clima.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67802 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário :** RONALDO DAMASIO E SMR

**Inscr. Cadastral:** 111.40.57.0001.01.003-2  
**Endereço:** Rua Canadense nº322 -P/ Lote 01 - Quadra 01 – Vila Marajo.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67803 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário :** RONALDO DAMASIO E SMR

**Inscr. Cadastral:** 111.40.57.0001.01.001-6  
**Endereço:** Rua Jaci nº97 -P/ Lote 01 - Quadra 01 – Vila Marajo.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 67806 - Lavrada em 30/11/12  
**Proprietário :** GERSON NORIMASSA SHIROMA E OU

**Inscr. Cadastral:** 111.53.76.0197.01.002-9  
**Endereço:** Av.Presidente Humberto de Castelo Branco - Lote 52 - Quadra A – Vila Augusta.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com

**Notificações Preliminares:** 68019/68020/68021 - Lavrada em 20/12/12  
**Proprietário** :JOSE COSTA PATROCINIO/SIDNEI PESTANA.  
**Inscr. Cadastral:** 113.35.98.0115.01.001-5  
**Endereço:** Rua Sol. Hamilton da Silva Costa nº163-Lote 1 - Quadra 12- Jardim Munhoz  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68023 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** : JARDIM DA SIRIA SA/ARMANDO TROMBA E OUTRO  
**Inscr. Cadastral:** 113.44.48.0074.01.001-4  
**Endereço:** Rua Matutina nº131- P/Lote 47 -Quadra 32-Jardim Munhoz  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68025 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** : ALICIO VICENTE PEREIRA E OU  
**Inscr. Cadastral:** 113.45.07.0164.01.001-3  
**Endereço:** Rua Joaquim Nabuco nº63-Lote 70 -Quadra P/11- Jardim Munhoz  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68051 - Lavrada em 17/12/12  
**Proprietário** : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA/ BONFIM MEDEIROS DE LIMA  
**Inscr. Cadastral:** 064.52.22.0416.00.000-2  
**Endereço:** Rua Nathan Nascimento Junior nº68- Lote 8 -Quadra Y-Ponte Alta GB1  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68052 - Lavrada em 17/12/12  
**Proprietário** : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 064.43.90.0394.00.000-7  
**Endereço:** Rua Edmar Bressan- Lote 30 -Quadra II-Ponte Alta G 2  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 68053/68054/68055 - Lavrada em 26/12/12  
**Proprietário** : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 064.52.51.0179.00.000-3  
**Endereço:** Avenida Jose Rangel Filho- Lote 39 - QuadraV-Ponte Alta G1  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68077 - Lavrada em 28/12/12  
**Proprietário** : MANOEL J GONÇALVES JR/ VALDENICE XAVIER DE LIMA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.34.38.0597.00.000-4  
**Endereço:** Avenida Jose Lourenço Neves nº642-P/ Lote 13 -Quadra 59-Bom Clima  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 68082/68083 - Lavrada em 02/01/13  
**Proprietário** : EDGAR VITOR DE CARVALHO/ MANOEL J GONÇALVES JUNIOR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.32.77.0030.01.001-0  
**Endereço:** Avenida Fernandes Tourinho nº101- Lote 24 -Quadra 7- Bom Clima  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Providenciar o escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68084 - Lavrada em 04/01/13  
**Proprietário** : GRACELINO PAULO DA SILVA/ GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO.  
**Inscr. Cadastral:** 084.21.46.0091.01.000-9  
**Endereço:** Avenida Papa Pio XII nº1186- Quadra 43-Macedo  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68351 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** :JARDIM DA SIRIA S/A/EMILIA DA CONCEIÇÃO E HENRIQUE V. PEDRO.  
**Inscr. Cadastral:** 113.45.07.0126.00.000-3  
**Endereço:** Rua Soldado Hamilton da Silva nº91 - Lotes 1 e 2- Quadra P/11-Jardim Munhoz  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68352 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** :VERONICA SAHOCAN/ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES.  
**Inscr. Cadastral:** 111.61.26.0087.00.000-8  
**Endereço:** Rua Francisco Zanzini nº129 -P/ Lotes 1 e 30- Quadra D-Vila Endres

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68354 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** :MARIA JOSE MATOS BONFIM.  
**Inscr. Cadastral:** 111.61.06.0170.00.000-0  
**Endereço:** Rua Francisco Zanzini nº128 -P/ Lote 12-Quadra G-Vila Endres  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68355 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** :DIRCE DE PAULA NEUMAN E OUTRO/ EDVARD NEUMAN  
**Inscr. Cadastral:** 111.61.06.0148.00.000-9  
**Endereço:** Rua Portuguesa i nº155 - Lote 8- Quadra G-Vila Endres  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 68358 - Lavrada em 21/12/12  
**Proprietário** :VERA LUCIA ATTARD GREGORIO E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 111.60.02.0931.00.000-5  
**Endereço:** Avenida Guarulhos nº2872 -P/ Lotes 1 e 2- Quadra B-Jardim Monte Santo  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 8696/12  
**Proprietário** :NADELCO INTERNACIONAL LTDA  
**Inscr. Cadastral:**073.30.13.0260.00.000-6  
**Endereço:** Rua Tamotsu Iwasse nº928 -Bairro dos Fontes.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 66824- Lavrada em 31/10/12.  
**Processo Administrativo:** 19385/12  
**Proprietário** : ELIAS ACRAS /AUGUSTO MISTRO  
**Inscr. Cadastral:**084.21.03.0304.00.000-4  
**Endereço:** Rua Passo Fundo nº94 ant. 12 - Lote 3 - Quadra 1- Vila São Jorge.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 67766- Lavrada em 11/12/12.  
**Processo Administrativo:** 23984/12  
**Proprietário** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
**Inscr. Cadastral:**122.14.26.0116.00.000-8  
**Endereço:** Avenida Recife nº443 - Lote 7 -Quadra E- Jardim Afonso.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 68541- Lavrada em 21/01/13.  
**Processo Administrativo:** 24041/12  
**Proprietário** :HELOIZA G RIBEIRO E OUTRO/ PAULINO FRANCHINI JR  
**Inscr. Cadastral:**093.32.68.0036.00.000-7  
**Endereço:** Rua Manoel Vitorino - Lote 18 -Quadra A-Cidade Ind. Satelite S/P.  
**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68676/ 68677- Lavrada em 22/01/13.  
**Processo Administrativo:** 24053/12  
**Proprietário** :PAULO RODRIGUES DA COSTA  
**Inscr. Cadastral:**093.63.72.0026.00.000-5  
**Endereço:** Rua Nicolau Dimitrow - Lote 32 -Quadra N- Vila Nova Cumbica.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68549/68550- Lavrada em 21/01/13.  
**Processo Administrativo:** 44781/12  
**Proprietário** :ANTONIO DE SOUSA CORREIA E OUS  
**Inscr. Cadastral:**121.84.96.0709.00.000-2  
**Endereço:** Estrada Municipal-Jardim Santo Afonso - Cumbica.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/ 274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68546/68547/68548- Lavrada em 21/01/13.  
**Processo Administrativo:** 44793/12  
**Proprietário** :SERGIO CATINI MALUF E OUTROS  
**Inscr. Cadastral:**121.43.81.0001.00.000-4  
**Endereço:** Avenida Antonio Bardella -Cumbica.  
**Solicitação:** Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68544/68545- Lavrada em 21/01/13.  
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

62448/12	66269	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66270	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66271	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66272	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
11481/12	61396	SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS	Indeferido Prazo
45642/12	64587	BENEDITO BASSE	Indeferido Prazo

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 001/13 - SDU03.11**  
Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
9369	2010	Marcos dos Santos	2695/13	DEFERIDO
58712	2010	José Augusto da Silva	2676/13	DEFERIDO
54121	2007	Centro Automotivo Asas de Cumbica Ltda	2627/13	AUTORIZADO
8825	2012	Jaqueline da Silva Pedro	2726/13	DEFERIDO
43343	2011	Alexandre da Cunha Arrigoni	2687/13	DEFERIDO
67318	2011	Guilhermino de Jesus Ferreira	106/13	INDEFERIDO
16885	2007	Oliver Bertoluci	2659/13	AUTORIZADO
36117	2007	José Geraldo Martins	2642/13	AUTORIZADO
Pa nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
14981	2010	Maloquinha do Bebê Com. de Roupas Infantis	006/13	AUTORIZADO
55135	2011	Danilo Brussole	007/13	AUTORIZADO
34548	2009	Mel Esfiha e Lanchonete Ltda	008/13	AUTORIZADO

**EDITAL DE MULTA Nº. 02.2013 - SDU03.11**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/ Mobiliária	AM
<b>Mecanica Autodiesel Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	91.574	74091
<b>Wladimir do Nascimento Attard ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	161.734	57655
<b>Jose David de Souza</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	187.412	66945
<b>Carlos Augusto de Pinho Braga Casa do Norte ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	126.847-34	77637
<b>Wilson Teixeira de Jesus</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	183.589	65277
<b>Gisele Moraes dos Santos</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	139.865	53350
<b>Maria Petrina Madalena dos Santos</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	63.586	70909
<b>IC Alves Foto ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.486	72187
<b>Jose Ailton Pereira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.496	76704
<b>Rodrigo Antonio Paludeto Açougue ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.485	60437
<b>Edmilson Moreira Santos</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.360	74171
<b>Gerson Aparecido Ferreira de Brito</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	188.478	77293
<b>Maria Jose de Jesus Moreira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	172.920	74151
<b>Manoel Guedes de Oliveira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.109	77298
<b>Lidia Miranda Modas ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	135.220	72452
<b>Bazar e e Papelaria MII Folhas Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	121.835-21	72471
<b>Souza Lima Imóveis S/C Ltda</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	86.926	61958
<b>JF de Carvalho Mecanica Ltda Me</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.758	75728
<b>I Rodrigues Silva Cabeleireiros ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	169.670	60968
<b>Marcos Antonio Freitas de Oliveira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.211-6	71310
<b>Jose Sandro de Mello Mecanico Me</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	118.818	56202
<b>Jose Alexsander Olimpio Purificadores ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.345-13	71013
<b>AS Saraiva Coutinho Bar ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.802	74673
<b>Clyver Cristiany Sheer</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.894	62471
<b>Cicera Pereira Carlos ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	171.232	73555
<b>Edson dos Anjos Santos</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.049	75469
<b>Maria Aparecida de Oliveira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.379	78004
<b>Multservice Comercial Informatica e Papelaria Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.129	77996
<b>Gildo Gomes de Almeida Pesca ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	148.421	61641
<b>Raimundo Alves dos Santos Lanchonete ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	196.095	59340
<b>Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	62.610	69691
<b>Miriam Salustiano de Lima</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.227-73	75486
<b>Marcelo Bezerra</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.070-30	75477
<b>Delazir Nazareth da Silva ME</b> Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	111.386-09	66737
<b>Casa Nova Carmela II Com . De Mats. P/ Const. Lt. ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	93.126-87	69344
<b>Renato Pereira da Silva Com. Varej. De Materiais p Pintura ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.270	73418
<b>Erica Machado da Silva</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	177.754	74319
<b>Patrícia Brasil de Abreu Embalagens ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.226-90	75470
<b>Marco Antonio Pagano</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	189.154	60287
<b>Major Empreendimentos e Incorporação Ltda</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.106	75246
<b>Expresso Vida Transporte Ltda</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	161.823-70	72998
<b>Marcelo Gonçalves dos Santos Veiculos ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	124.372	68849
<b>JJ Sete Mercadinho Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	169.739	76731
<b>Catalense Distribuidora de Bebidas Ltda EPP</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	147.967-91	79939
<b>Pedro Arruda do Nascimento</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.269	60446
<b>Franco &amp; Franco Comercio de Doces em Geral Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	172.450	76256

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 006/13 - SDU 03.08.01 - POSTURAS**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

**Notificação Preliminar**

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
37382/04	JUVENCIO BENEDITO DE OLIVEIRA	NP	19681	DEFERIDO
15540/12	MARIA DA GLORIA DE SANTANA	NP	60658	INDEFERIDO
36841/12	ADELAIDE CORREA DA SILVA	NP	64284	INDEFERIDO

**EDITAL Nº 007/13 - PRAZO SDU 03.08.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A.	N. P. Nº	Requerente	Despacho
52977/12	66026	TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52977/12	66027	TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
43558/12	64592	ERMELINDA ZANOLO DE CARVALHO	Deferido prazo por 30 dias
55736/12	65957	VALDOMIRO AUGUSTO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
56641/12	65906	DEOCLECIO DANTAS DE ALENCAR NETO	Deferido prazo por 30 dias
61463/12	66806	WAGSTON LUIZ SANTOS ANGELO	Deferido prazo por 30 dias
61463/12	66807	WAGSTON LUIZ SANTOS ANGELO	Deferido prazo por 30 dias

Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Auto Mecânica Bugatti Ltda</b>	<b>45.871</b>	<b>62875</b>	<b>João Dias da Costa Filho</b>	<b>176.505</b>	<b>63540</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Claudionor Moreno Chaves ME</b>	<b>146.620</b>	<b>77720</b>	<b>Transuniverso Transporte Rodoviário de Cargas Ltda</b>	<b>51.097</b>	<b>79926</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Caixa Economica Federal</b>	<b>126.026</b>	<b>60120</b>	<b>W. Zanoni &amp; Cia Ltda</b>	<b>60.146</b>	<b>64986</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fortcon Blocos Comercio de Materiais de Construção Ltda EPP</b>	<b>166.406</b>	<b>76677</b>	<b>Carolina Gomes Silva Ximenes Boutique ME</b>	<b>193.294</b>	<b>64591</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Restaurante La Madrezitta Ltda ME</b>	<b>146.594</b>	<b>71546</b>	<b>Nucleo Cultural do Parque Mikail NCPM</b>	<b>172.484</b>	<b>66933</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>L. Maria dos S. Moreira</b>	<b>185.299</b>	<b>58616</b>	<b>Pro Park Estacionamento Lava Rapido e Lanchonete Ltda ME</b>	<b>152.132</b>	<b>65433</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Rosanval Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda</b>	<b>157.672-5</b>	<b>70172</b>	<b>RRS Estacionamento Ltda ME</b>	<b>177.892</b>	<b>70914</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Jose Arnaldo Lopes de Oliveira</b>	<b>80.069-42</b>	<b>70695</b>	<b>Sadok Gonçalves de Amaral</b>	<b>43.057-93</b>	<b>72708</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Wellington Macedo Motta</b>	<b>152.265</b>	<b>63632</b>	<b>AA Diniz ME</b>	<b>127.045</b>	<b>62168</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Consplan Mercantil Ltda EPP</b>	<b>169.652-12</b>	<b>71825</b>	<b>Daniel Gomes de Freitas</b>	<b>151.951</b>	<b>64557</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Mini Mercado Caminho das Indias Ltda ME</b>	<b>175.076</b>	<b>63630</b>	<b>Carolina Gomes Silva Ximenes Boutique ME</b>	<b>152.134</b>	<b>64592</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos ME</b>	<b>141.642-14</b>	<b>75519</b>	<b>Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves e Serviços Auxiliares Ltda</b>	<b>129.145</b>	<b>77999</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Josevaldo Antonio de Andrade</b>	<b>150.292</b>	<b>6434302</b>	<b>R Gama Transportes de Cargas Rodoviarias Ltda</b>	<b>202.282</b>	<b>66258</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Cicero Franca Maciel Lanchonete ME</b>	<b>165.185-40</b>	<b>72359</b>	<b>Amical Processamento de Dados Ltda ME</b>	<b>140.434-26</b>	<b>71821</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Restaurante Novo Servbem Portiguar Ltda</b>	<b>174.391</b>	<b>63682</b>	<b>Jose Ivanildo da Silva</b>	<b>152.371</b>	<b>66454</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Residencial Alternativa Ltda ME</b>	<b>168.364</b>	<b>77205</b>	<b>Bastos Kias Industria e Comércio de Brinquedos Ltda</b>	<b>152.413</b>	<b>66257</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Drogaria Santa Emília de Guarulhos Ltda ME</b>	<b>71.118</b>	<b>64358</b>	<b>EDITAL DE MULTA Nº. 03/2013 – SDU03.11</b>		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
<b>Maria Aparecida Martins Malva</b>	<b>207.572</b>	<b>61860</b>	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			<b>Nome</b>	<b>Insc. Imobiliária/MobiliáriaAM</b>	
<b>Edmar Pinheiros da Silva</b>	<b>151.805</b>	<b>60754</b>	<b>Kelly Regina Medeiros dos Santos</b>	<b>152.497</b>	<b>66449</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Antonia de Oliveira Pires Eletrica ME</b>	<b>66.302</b>	<b>61636</b>	<b>Bar e Restaurante do Compadre Ltda ME</b>	<b>164.055</b>	<b>81903</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Levi Trudes Pereira ME</b>	<b>170.783</b>	<b>74332</b>	<b>Alemão Agua Solo Transporte Ltda ME</b>	<b>130.896</b>	<b>67152</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Silvio Carlos Freitas ME</b>	<b>94.714</b>	<b>64576</b>	<b>A. J. Cordeiro Restaurante ME</b>	<b>161.189</b>	<b>81237</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Ademir Sabino de Oliveira</b>	<b>152.538</b>	<b>64017</b>	<b>Maria Jose Honorio</b>	<b>152.223</b>	<b>66210</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Antonio Teixeira ME</b>	<b>174.815</b>	<b>6455602</b>	<b>R. M. Viana de Souza Cabeleireiros</b>	<b>185.701</b>	<b>80936</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Edson Matos</b>	<b>110.667-84</b>	<b>71822</b>	<b>FDM dos Santos Pneus ME</b>	<b>151.957</b>	<b>67722</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Geraldinni Monteagudo Ferreira ME</b>	<b>176.797-62</b>	<b>75677</b>	<b>Metalbron Industria e Comercio de Metais Ltda</b>	<b>141.153</b>	<b>66485</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Daniel Prates Pereira ME</b>	<b>176.406-32</b>	<b>68297</b>	<b>Mooises Carvalho da Silva</b>	<b>149.522-46</b>	<b>67753</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Ulisses Brito dos santos</b>	<b>151.798</b>	<b>77997</b>	<b>Antonio Oliveira dos Reis</b>	<b>152.492</b>	<b>65854</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Estylos Car</b>	<b>151.883</b>	<b>65683</b>	<b>Carlos Augusto Tomaz de Araujo Veiculos ME</b>	<b>152.690</b>	<b>63064</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Rogério Mendes Junior</b>	<b>152.347</b>	<b>65337</b>	<b>Valdelen Carlos de Souza ME</b>	<b>152.042</b>	<b>80832</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Vanessa Pedroso de Godoy Acedemia ME</b>	<b>134.821</b>	<b>65862</b>	<b>Carlos Jose dos Santos</b>	<b>190.547</b>	<b>79187</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Rosana Hatsumi Nagabe Tanabe Tabacaria ME</b>	<b>120.651</b>	<b>78825</b>	<b>Genesia Barbosa dos Santos Choperia ME</b>	<b>142.864</b>	<b>66981</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Jamiro Antonio dos Santos ME</b>	<b>022.970-91</b>	<b>75839</b>	<b>Giggio Pizzaria Ltda ME</b>	<b>176.238-93</b>	<b>71307</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Park Here Estacionamento Ltda ME</b>	<b>172.628-58</b>	<b>75487</b>	<b>Jorge de Paula Abreu</b>	<b>152.405</b>	<b>66839</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Patricia Otero</b>	<b>187.161</b>	<b>66010</b>	<b>Adiana Santos de Macedo</b>	<b>152.196</b>	<b>62753</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Luiz Claudio de Barros</b>	<b>152.406</b>	<b>65388</b>	<b>Albericio de Jesus Silva</b>	<b>150.190</b>	<b>63882</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Thaeyd Ingrid Souza Freitas</b>	<b>186.385</b>	<b>66429</b>	<b>Maria Vilani S G Pereira Confecções ME</b>	<b>146.537</b>	<b>69343</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Ademar Oliveira de Macedo Cabeleireiros ME</b>	<b>176.142</b>	<b>77382</b>	<b>Itau Unibanco S/A</b>	<b>151.440</b>	<b>78331</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Valmir Sousa Pereira Filho</b>	<b>152.222</b>	<b>66197</b>	<b>Robson Silva Ferreira</b>	<b>151.812</b>	<b>57867</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Alumisoldas Comercio e Serijos Ltda ME</b>	<b>173.376</b>	<b>74951</b>	<b>Oziel Jose Ramos Lacerda ME</b>	<b>149.847</b>	<b>60610</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fabio Moura de Souza</b>	<b>152.528</b>	<b>65998</b>	<b>Ana Paula de Almeida</b>	<b>152.308</b>	<b>59087</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Itau Unibanco S/A</b>	<b>151.404</b>	<b>74788</b>	<b>Natalia Aparecida de Oliveira</b>	<b>152.262</b>	<b>25411</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Jovato Produtos Alimentícios Ltda EPP</b>	<b>173.159</b>	<b>75426</b>	<b>Marcos Tiburcio de Souza</b>	<b>150.079</b>	<b>77221</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Canutos Comercio de Sucatas Em geal Ltda ME</b>	<b>176.099</b>	<b>73753</b>	<b>CCEC Escola de Educação Infantil A/C Ltda</b>	<b>94.731</b>	<b>62478</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Terezinha de Jesus Pinho Monteleone</b>	<b>011.080-91</b>	<b>70918</b>	<b>Joaquim Freitas Vieira</b>	<b>152.266</b>	<b>61990</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Lucia Helena do Valle Freire</b>	<b>049.312-00</b>	<b>70917</b>	<b>M Alves Carvalho ME</b>	<b>152.457</b>	<b>67289</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Fatima Maria Oliveira do Amaral ME</b>	<b>175.096</b>	<b>78095</b>	<b>Leonardo Takushi Kanda ME</b>	<b>183.849</b>	<b>78903</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Casanova Bar Ltda ME</b>	<b>172.819</b>	<b>66674</b>	<b>Lealfer Industria e Comercio de Aço Ltda</b>	<b>102.238</b>	<b>80882</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>GSM Grupo de Serviços e Manutenção Ltda ME</b>	<b>143.747</b>	<b>74844</b>	<b>L C de Souza ME</b>	<b>193.880</b>	<b>67584</b>
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Leonilson Correa de Araujo</b>	<b>150.076-77</b>	<b>77219</b>	<b>Novo J.J. Burguer São João Ltda ME</b>	<b>160.375</b>	<b>67553</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>CMS Freios Ltda ME</b>	<b>173.585</b>	<b>64119</b>	<b>Jose Ferreira da Silva</b>	<b>152.656</b>	<b>67071</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>W Dela Nina Junior ME</b>	<b>171.946</b>	<b>66873</b>	<b>Pan Emirantes Comercio de Moveis e colchoes Ltda</b>	<b>181.993</b>	<b>65946</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>JMA Service Prestação de Serviços Industriais e Civil Ltda</b>	<b>156.659</b>	<b>65982</b>	<b>Manoel Maques Carneiro</b>	<b>152.372</b>	<b>68142</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Paula Regiane Costa Lima</b>	<b>151.965</b>	<b>82751</b>	<b>Maria de Loudes Vieira Lima</b>	<b>152.373</b>	<b>68141</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Calendula Crianças Ltda</b>	<b>160.742</b>	<b>65511</b>	<b>Ivanildo Severino de Moura</b>	<b>192.052</b>	<b>67393</b>
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
<b>Wanderley Ponte Reu ME</b>	<b>150.835-4</b>	<b>70903</b>	<b>Vanda Lucia Moreira Lima Cabeleireira ME</b>	<b>167.079</b>	<b>81711</b>
			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
			<b>Ailton Gonçalves Barone</b>	<b>150.787</b>	<b>68134</b>
			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

Demetrius Alberto Durval	152.346	68146	Sara Graciela Santos Gomes de Paula ME	152.333	72453
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Agrimailton Procopio de Araujo	187.423	68147	Maria Maura de Menezes Silva	148.378	73088
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
DI – Aguas Ltda EPP	111.990-72	64150	Sebastiao de Souza Batista ME	115.309	70262
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Paes e Doces Nova Moreira Ltda EPP	163.408	68480	Maria Jose de Oliveira	194.825	74428
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Daniel Cordeiro do Nascimento	189.054	69309	Juan Oscar Salazar Ramos ME	181.427	69871
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Francisco Bernardo da Silva	152.311	63055	Adevanil Aparecido Falda	152.095	77876
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marcello Comin de Lima	189.562	68587	Cecilio Francisco de Lima Sucatas ME	136.049	69211
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
HSBC Bank Brasil S/A – Banco Multiplo	75.023	69081	Jose Goncalves de Moura	152.145	69314
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Seu Mane Casa de Carnes Ltda ME	145.583	69096	Alex Tavares de Lima	189.371	78022
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Itau Unibanco S/A	151.439	76199	Maria Aparecida Souza Teixeira Moveis ME	121.737	70264
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Aluizio Dias de Araujo	205.988	68656	VLJ Comercio de Plasticos Selecionados Ltda ME	130.314	79352
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
RP Head Mecanica e Lava Rapido Ltda ME	152.202	68013	Comunidade de Apoio ao Social do Jardim Palmira	184.200	72395
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marchi Parking Estacionamento Ltda ME	151.896	79182	Vicente Giamundo Neto	152.093	73901
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Master Freight Transportes Internacionais Ltda	175.139	76434	Adevanil Aparecido Falda	152.095	73902
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jose Wilson da Silva	152.495	68817	Jose Vilson Campelo ME	130.519	71345
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rogério Mario Rodrigues Lamerinhas	152.008	78018	EDITAL DE MULTA Nº. 07/2013 – SDU03.11		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Viviane Aparecida Santana ME	163.131	77353	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Nome	Insc. Imobiliária/Mobiliária	A
Manoel Francisco da Silva Mercado ME	152.451	65970	Aecio Christian de Almeida	152.367	71292
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Amilton Aparecido Arizati	152.615	69926	Francisco Alfredo Coelho	152.165	71293
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Manoel Pinheiro Mecanica ME	172.828	68262	Calendula Criações Ltda	151.011	78296
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonia da Silva Bezerra Lionel ME	194.946	56149	Benedicta de Magalhães Montenegro ME	182.480	74056
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Willians Fabio da Rocha	152.327	70112	C.A. Queiroz Buffet EPP	176.565	78024
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Paulo Ricardo Araujo Santana	152.205	69127	Jose Correia de Oliveira Oficina Mecanica ME	197.418	70449
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Sidneia Torres Nunes	099.050-76	72949	Alessandro Loreto da Silva ME	167.130	74431
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Francisco das CHagas Oliveira Cumbica ME	152.260	70726	Francisco Oratil Pimentel de Castro ME	200.915	72713
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
WV Pinturas S/C Ltda ME	104.325	69095	Flavio's Car Centro Automotivo Ltda ME	195.309	72615
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Carine Barbara Korgul Silva Panificadora ME	182.217	77698	Acilino Brito dos Santos ME	177.209	74433
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jose Claudio Felipe da Silva	152.208	69338	Cristiane Queiroz Restaurante Ltda ME	174.967	78025
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Bar e Lanchonete Buteco dos Amigos Ltda ME	181.256	74911	Comercio de Sucatas Ilha Comprida Ltda ME	131.448	72658
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Roseli F dos Santos Cabeleireira	182.373	70808	Jose Gonzaga de Lima	152.197	69291
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nayde de Oliveira Nascimento	152.337	81760	IGF Confeções Industria e Comercio Ltda ME	183.771	82428
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luiz Paulo Scagliusi	152.450	65849	Andreia Costa de Moraes ME	112.629	78021
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ana Paula Vieira dos Santos	152.493	68887	Deposito de Pallet S Nova Dutra ME	107.079-74	81173
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lava Rapido Gama Ltda ME	92.897	70101	Risete Gos Ribeiro ME	146.485	71495
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rie-Do Comercio de Areia e Pedra Ltda ME	86.177	69531	Hot Guarulhos Comercio de Confeções Ltda	193.133	75508
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Erlon Batista de Figueiredo	193.388	59373	Roda Viva Transportes e Logistica Ltda	138.547	73000
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adão Rodrigues dos Santos Bar ME	190.904	70668	Daniele Silva de Souza	152.501	72676
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ozael Levino de Paiva	152.601	69124	Cyro Ramos Neto EPP	170.875	73952
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Pedro Vidal do Nascimento	152.229	70251	Luiz Carlos Martins de Souza	152.488	69148
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonia Maria Duarte ME	183.676	76028	Silvana Silva de Jesus	195.709	69149
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Wagner Jose de Oliveira Materiais de Construção ME	191.176	73570	Clarindo do Nascimento Teodoro	152.395	69296
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Salvador Araujo de Oliveira	152.411	72393	Ronaldo T do Nascimento ME	202.197	73191
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jose da Cruz Mesquita Mercearia ME	152.410	72904	Benildo de Souza Santos	152.510	69297
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria de Jesus Guarulhos ME	98.617	73991	Jose Chaga de Santana	152.507	69292
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Skynga Car Estacionamento e Lava Rapido Ltda ME	196.981	73494	C Ambrosio Nicacio Planos de Saúde ME	192.954	76889
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
BR Lanchonete Estacionamento e Lavagem Ltda ME	179.667	73532	Jildenir Goncalves de Oliveira	118.263	78329
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jailson Severino de Lima ME	129.239	72096	Antonio Gomes Pereira Lavras ME	049.093-88	75434
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Lucilene Xavier ME	208.587	71298	Ubirajara Martins Neto Bijuterias ME	158.480	78908
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Sirdiley Ferreira da Silva Chudi ME	65.414	72095	Claudio Roberto de Brito	203.025	70272
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Andre Luiz Gomes de Souza	195.672	71295	Guaru Benz Comercio de Peças Ltda	98.780	73800
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
O M & E Restaurante Ltda ME	184.513	72985	Andressa Aparecida Pontes Rodrigues	152.511	72678
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Madalena Cardoso ME	191.380	73141	Cicera Trajano Costa ME	111.878	74068
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cantina do Victorio Alimentos e Bebidas Ltda ME	176.973	71938	Nevicar Serviços Automotivos Ltda ME	139.811	74176
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Aline Campos Moreira ME	175.881	73192	Corte Fino Taboão Casa de Carnes Ltda ME	197.203	72679
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vera Lucia de Lima Gomes ME	150.301	72097	Set New Log Transportes Ltda EPP	177.707	74179
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Reaucar Multimarcas Reparadora de Veiculos Ltda	181.763	71405			
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Vera Lucia Pires Marques Lava Rapido ME	183.520	69050			
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Agnaldo Lopes da Silva	201.524	69036			
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					
Luiz Carlos Gomes	152.330	69039			
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento					



Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Antonio Vitorio de Santana</b>	<b>152.486</b>	<b>70268</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Teracom Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda EPP</b>	<b>162.297</b>	<b>73619</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Oliod Usinagem Ltda ME</b>	<b>120.181</b>	<b>74566</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Agda Margarida Facundes da Costa</b>	<b>152.487</b>	<b>70269</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Zitoplas Comercio de Sucatas Plasticas Ltda ME</b>	<b>180.139</b>	<b>78297</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Maria Aparecida Origuella da Silva</b>	<b>146.032</b>	<b>74826</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Eclipse Construtora Ltda ME</b>	<b>198.238</b>	<b>74565</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Cristiano de Oliveira Bar ME</b>	<b>192.465</b>	<b>77666</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>MP do Amaral ME</b>	<b>200.820</b>	<b>73547</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Serralheria Itajubense Ltda ME</b>	<b>157.589</b>	<b>79002</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Marquesini &amp; Silva Purificadores Ltda ME</b>	<b>125.622</b>	<b>73743</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>MS Bezerra Comercio de Utilidades Domesticas Ltda ME</b>	<b>181.996</b>	<b>73280</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>João Agostinho Gonçalves da Silva</b>	<b>180.718</b>	<b>78201</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Erika Tridico Covolo ME</b>	<b>191.400</b>	<b>72380</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>JA da Silva ME</b>	<b>151.727</b>	<b>72996</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Gilberto Odilon Rapucci</b>	<b>58.471</b>	<b>73607</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Felismino Baptista Magalhães Marinho ME</b>	<b>173.180</b>	<b>73530</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Wellington Oliveira da Costa Vestuários em Geral ME</b>	<b>199.704</b>	<b>72898</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Posto de Molas e Borracharia Mãos Unidas Ltda ME</b>	<b>64.773</b>	<b>73082</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Manoel Sebastião Lins ME</b>	<b>152.409</b>	<b>73562</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Ronaldo Elias ME</b>	<b>125.554</b>	<b>71411</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Adriano de Miranda Lela ME</b>	<b>197.109</b>	<b>73083</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Franção Avicola e Rotisserie Ltda ME</b>	<b>193.171</b>	<b>73189</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Multilog Armazens Gerais Eireli</b>	<b>194.080</b>	<b>75476</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Q &amp; S Industrialização e Comercio Ltda ME</b>	<b>92.596</b>	<b>73364</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>E R de Oliveira Restaurante ME</b>	<b>176.955</b>	<b>73150</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Everton Silveira de Souza</b>	<b>152.156</b>	<b>69209</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Padaria Paes e Doces Geovane Ltda ME</b>	<b>152.340</b>	<b>68402</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Julio Nascimento Nunes</b>	<b>152.463</b>	<b>74127</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jose Roberto Lima de Mesquita Minimercado ME</b>	<b>174.774</b>	<b>72010</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jacui Veiculos e Agropecuaria Ltda</b>	<b>160.267</b>	<b>69867</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Cintia Daniela Zavier Marini Setti</b>	<b>206.691</b>	<b>72470</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Primathia Comercio &amp; Serviços Ltda</b>	<b>103.293</b>	<b>74261</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Dumont Blocos Ltda ME</b>	<b>142.591</b>	<b>78020</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>M &amp; S Comercio de Carnes Ltda ME</b>	<b>103.047</b>	<b>74122</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Carlos Alberto da Silva</b>	<b>152.434</b>	<b>75206</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Ary Hiroyuki Horta ME</b>	<b>165.743</b>	<b>74112</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Nucleo Educacional Infantil Globinho Ltda ME</b>	<b>125.639</b>	<b>78001</b>	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Iara Meire Castro Rodrigues</b>	<b>152.558</b>	<b>72384</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Manoel Pereira da Silva</b>	<b>152.597</b>	<b>72390</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Manoel Barreto Pinto</b>	<b>152.437</b>	<b>72377</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Antonio Barbosa Filho Gessos ME</b>	<b>152.512</b>	<b>74121</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Naliene Moura da Silva</b>	<b>152.230</b>	<b>71619</b>	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 6 /13 – SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
44081	2012	André Luis Fraga	3247/13	DEFERIDO
26137	2012	Angélica Gomes Luiz	1051/13	DEFERIDO
47119	2012	Antônio Luiz da Silva	3264/13	DEFERIDO
13397	2006	Antonio Ricardo Rodrigues Públio	1164/13	INDEFERIDO
25651	2012	Aparecida Lopes do Nascimento	1050/13	INDEFERIDO
23835	2012	Augusto Jose Salgado	1066/13	INDEFERIDO
1185	2011	Caçador dos Bichos Ltda. ME	1166/13	INDEFERIDO
41642	2011	Carlos Alberto Monteiro	1068/13	INDEFERIDO
23834	2012	Celso Rodrigues de Oliveira	1134/13	INDEFERIDO
61854	2010	Celso Luiz Fraga	1054/13	INDEFERIDO
21259	1999	Curso Cidade de Guarulhos SC Ltda.	1160/13	INDEFERIDO
56432	2011	Dario de Oliveira Barros	3256/13	DEFERIDO
47882	2011	Edelcio Mendes Martins Ribeiro	3286/13	DEFERIDO
58847	2010	Gerson Leite de Sousa ME	1154/13	INDEFERIDO
23836	2012	Humberto Canata	1096/13	INDEFERIDO
13715	2004	J Duarte Publicidade e Representação Ltda.	1156/13	INDEFERIDO
46302	2008	Java Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME	1165/13	INDEFERIDO
8350	2011	João Carlos Rodriguez Gonzalez	1172/13	INDEFERIDO
42468	2011	João de Souza Soares	1158/13	INDEFERIDO
48263	2009	José Zito da Silveira Conveniências ME	1159/13	INDEFERIDO
6227	2006	Maria Aparecida daSilva Félix de Lucena	1163/13	INDEFERIDO
19008	2009	Maria Elza Vieira de Araújo	3267/13	DEFERIDO
21604	2011	Michel Silveira	1161/13	INDEFERIDO
58644	2011	Parmenio Noronha Ferreira	3290/13	DEFERIDO

25316	2012	Pecio Jose Fernandes	1137/13	INDEFERIDO
4997	2011	Prisma Loja de Conveniência Ltda.	1171/13	INDEFERIDO
34853	2011	Reciclo Mania Sucatas Ltda. ME	1162/13	INDEFERIDO
8918	2009	Santina Bruini Cardoso dos Santos	3270/13	DEFERIDO
1152	2011	Soraya Halabi Móveis ME	1169/13	INDEFERIDO
36232	2008	Suely Bento Coelho ME	3250/13	DEFERIDO
59038	2011	Valter Teodoro da Silva	3253/13	DEFERIDO
<b>PA nº</b>	<b>Ano</b>	<b>Requerente</b>	<b>Ofício</b>	<b>Despacho</b>
51229	2012	Induscurva Comercial Ltda.	002/13	INDEFERIDO
9479	2012	João Paulo Andrade e Ilmar Pereira dos Santos	009/13	DEFERIDO
42147	2011	Marli Poletti	004/13	DEFERIDO
60501	2010	Marta dos Santos Vieira	003/13	INDEFERIDO

**EDITAL DE MULTA Nº. 08/2013 – SDU03.11**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
<b>AGRO PEC ROSA DE FRANCA LTDA</b>	<b>083.54.56.0038.01.001</b>	<b>66280</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência		
<b>AGRO PEC ROSA DE FRANCA LTDA</b>	<b>083.54.56.0028.00.000</b>	<b>66279</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência		
<b>ANTONIO IVANILDO LIMA DA SILVA</b>	<b>084.13.39.0268.00.000</b>	<b>64885</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ANTONIO IVANILDO LIMA DA SILVA</b>	<b>084.13.39.0268.00.000</b>	<b>64884</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>JOÃO MARTINS ROMOLO</b>	<b>081.20.93.0210.00.000</b>	<b>56533</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>JOÃO MARTINS ROMOLO</b>	<b>081.20.93.0215.00.000</b>	<b>5653102</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>ANGELO CORSI</b>	<b>064.05.30.0174.00.000</b>	<b>66409</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>ANGELO CORSI</b>	<b>064.05.30.0174.00.000</b>	<b>66407</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ISALINO DE SOUZA E S/MR</b>	<b>064.05.30.0150.00.000</b>	<b>66414</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ISALINO DE SOUZA E S/MR</b>	<b>064.05.30.0150.00.000</b>	<b>66415</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>WAGNER MARCELO NARDIN E OUTRO</b>	<b>064.05.30.0155.00.000</b>	<b>66410</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>WAGNER MARCELO NARDIN E OUTRO</b>	<b>064.05.30.0155.00.000</b>	<b>66412</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ALVINO DE SANTANA</b>	<b>083.42.41.0013.00.000</b>	<b>66343</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>092.12.80.0270.00.000</b>	<b>64254</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>092.12.80.0270.00.000</b>	<b>64253</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>092.12.80.0270.00.000</b>	<b>64252</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>OLGA DA SILVA GONÇALVES</b>	<b>082.32.02.0387.01.000</b>	<b>62788</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA</b>	<b>082.32.51.0311.00.000</b>	<b>63659</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA</b>	<b>082.32.51.0311.00.000</b>	<b>63658</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA</b>	<b>082.32.51.0311.00.000</b>	<b>63657</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>CENTRO PROFESSORADO PAULISTA</b>	<b>083.80.54.0001.01.001</b>	<b>62357</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>RENATO HORACIO LOPES MARQUES E OUTRO</b>	<b>063.31.42.0507.00.000</b>	<b>65122</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>RENATO HORACIO LOPES MARQUES E OUTRO</b>	<b>063.31.42.0507.00.000</b>	<b>65123</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS</b>	<b>063.41.64.0077.00.000</b>	<b>66402</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS</b>	<b>063.41.64.0077.00.000</b>	<b>66403</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS</b>	<b>063.41.64.0077.00.000</b>	<b>66404</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO</b>	<b>063.31.96.0018.00.000</b>	<b>66401</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
<b>ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO</b>	<b>063.31.96.0018.00.000</b>	<b>65125</b>
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
<b>RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR</b>	<b>063.41.26.0250.00.000</b>	<b>65103</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR</b>	<b>063.41.26.0250.00.000</b>	<b>65102</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR</b>	<b>063.41.26.0250.00.000</b>	<b>65101</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>VICTOR DE OLIVEIRA E S/MR</b>	<b>083.40.19.0421.01.001</b>	<b>61342</b>
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
<b>SILVINO M. GONÇALVES</b>	<b>063.42.14.0057.00.000</b>	<b>65124</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>JACY MARTINS ALCANTARA E OUTROS</b>	<b>131.14.44.0056.</b>	

<b>FRAN A A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>	<b>083.83.85.0005.00.000</b>	<b>56197</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0327.00.000</b>	<b>47046</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI</b>	<b>084.04.42.0048.00.000</b>	<b>56194</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0327.00.000</b>	<b>47045</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI</b>	<b>084.04.42.0048.00.000</b>	<b>56195</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0376.00.000</b>	<b>47044</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>SANTA MARIA DE LIMA SANTOS</b>	<b>094.64.08.0450.00.000</b>	<b>61542</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0376.00.000</b>	<b>47043</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ADELINO BENETTI</b>	<b>112.04.22.0164.01.001</b>	<b>66147</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0485.00.000</b>	<b>47042</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0050.00.000</b>	<b>65118</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0485.00.000</b>	<b>47041</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0050.00.000</b>	<b>65117</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0533.00.000</b>	<b>47040</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0050.00.000</b>	<b>65116</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0533.00.000</b>	<b>47039</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0060.00.000</b>	<b>65121</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0001.00.000</b>	<b>47038</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0060.00.000</b>	<b>65120</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0001.00.000</b>	<b>47037</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO</b>	<b>062.01.35.0060.00.000</b>	<b>65119</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0057.00.000</b>	<b>47034</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>AMLETO DANESI E OUTRO</b>	<b>082.75.40.0127.01.001</b>	<b>61410</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0057.00.000</b>	<b>47033</b>
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>SOLON QUEIROZ SILVA</b>	<b>063.01.15.0233.01.001</b>	<b>61391</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0092.00.000</b>	<b>47032</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>SOLON QUEIROZ SILVA</b>	<b>063.01.15.0233.01.001</b>	<b>61390</b>	<b>ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO</b>	<b>111.25.37.0092.00.000</b>	<b>47031</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>SOLON QUEIROZ SILVA</b>	<b>063.01.15.0233.01.001</b>	<b>61389</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0499.00.000</b>	<b>63012</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>OSMAR TADEU CAMPOS E S/MR</b>	<b>094.55.80.0144.01.001</b>	<b>60557</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0499.00.000</b>	<b>63011</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>GABRIEL POLITI</b>	<b>094.40613.0271.00.000</b>	<b>68791</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0459.00.000</b>	<b>63010</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MARGARIDA DE SOUZA C. CITATINI</b>	<b>131.24.05.0116.00.000</b>	<b>62356</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0459.00.000</b>	<b>63009</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>REINALDO LEITE RIBEIRO E S/MR</b>	<b>131.24.05.0370.00.000</b>	<b>64026</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0318.00.000</b>	<b>63008</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>FRANCISCO SCARPA E OUTROS</b>	<b>093.45.20.0001.01.000</b>	<b>62562</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0318.00.000</b>	<b>63007</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>FRANCISCO SCARPA E OUTROS</b>	<b>093.45.20.0001.01.000</b>	<b>62561</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0538.00.000</b>	<b>63006</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>FRANCISCO SCARPA E OUTROS</b>	<b>093.45.20.0001.01.000</b>	<b>62560</b>	<b>WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA</b>	<b>094.32.87.0538.00.000</b>	<b>63005</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>FRANCISCO SCARPA E OUTROS</b>	<b>093.45.20.0001.01.000</b>	<b>62559</b>	<b>TANIA REGINA DA SILVA COTTET</b>	<b>082.85.16.0685.01.001</b>	<b>61407</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>	<b>083.24.70.0088.00.000</b>	<b>60945</b>	<b>TANIA REGINA DA SILVA COTTET</b>	<b>082.85.16.0685.01.001</b>	<b>61406</b>
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA</b>	<b>083.24.70.0088.00.000</b>	<b>60944</b>	<b>OLEGARIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR</b>	<b>063.42.62.0027.00.000</b>	<b>61793</b>
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MANOEL RIBEIRO SOBRINHO</b>	<b>094.31.55.0046.00.000</b>	<b>60714</b>	<b>JOÃO BATISTA PEGIO</b>	<b>064.80.19.0036.00.000</b>	<b>64473</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>MANOEL RIBEIRO SOBRINHO</b>	<b>094.31.55.0046.00.000</b>	<b>60713</b>	<b>EDUARDO GONÇALVES COELHO</b>	<b>081.71.79.0481.00.000</b>	<b>60735</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>ANTONIO XAVIER DE ABREU</b>	<b>094.41.51.0218.00.000</b>	<b>64450</b>	<b>LAREMAR</b>	<b>084.50.43.1279.01.001</b>	<b>63799</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>ANTONIO XAVIER DE ABREU</b>	<b>094.41.51.0218.00.000</b>	<b>64449</b>	<b>FRANCISCO DE PAULA SANTANA</b>	<b>084.50.43.1254.01.001</b>	<b>63798</b>
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>ANTONIO XAVIER DE ABREU</b>	<b>094.41.51.0218.00.000</b>	<b>64448</b>	<b>FRANCISCO DE PAULA SANTANA</b>	<b>084.50.43.1247.00.000</b>	<b>63797</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>FARAILDES SOUZA MATOS</b>	<b>084.51.92.2288.01.001</b>	<b>58540</b>	<b>FRANCISCO DE PAULA SANTANA</b>	<b>084.50.43.1236.01.001</b>	<b>63796</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>MICHEL CLAYTON NUTTI E S/MR</b>	<b>084.51.92.2288.03.004</b>	<b>72478</b>	<b>FRANCISCO DE PAULA SANTANA</b>	<b>084.50.43.1229.00.000</b>	<b>63795</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>WILLIAM FELIX DA SILVA</b>	<b>084.51.92.2288.03.003</b>	<b>72477</b>	<b>BENEDITO DE ASSIS E S/MR</b>	<b>111.42.92.0001.01.001</b>	<b>63093</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>FABIANA CLARO DE MORAES</b>	<b>084.51.92.2288.03.002</b>	<b>72476</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0025.00.000</b>	<b>63713</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>VALDELICE DA SILVA BARBOSA</b>	<b>084.51.92.2288.03.001</b>	<b>71975</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0025.00.000</b>	<b>63712</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>JONAS DE OLIVEIRA SANTOS E S/MR</b>	<b>084.51.92.2288.02.004</b>	<b>71974</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0025.00.000</b>	<b>63711</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>FABIO NOVAES ROCHA E S/MR</b>	<b>084.51.92.2288.02.003</b>	<b>71973</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0001.00.000</b>	<b>63710</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>EDNALDO FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA E S/MR</b>	<b>084.51.92.2288.02.002</b>	<b>71972</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0001.00.000</b>	<b>63709</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>TEODORO GALLEGUILLOS PRADO</b>	<b>092.25.06.2650.00.000</b>	<b>63593</b>	<b>SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>103.01.50.0001.00.000</b>	<b>67308</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
<b>TEODORO GALLEGUILLOS PRADO</b>	<b>092.25.06.2650.00.000</b>	<b>63594</b>	<b>JOAQUIM FARIA DOS S. MOINHO</b>	<b>092.22.14.0015.01.001</b>	<b>64255</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>TEODORO GALLEGUILLOS PRADO</b>	<b>092.25.06.2650.00.000</b>	<b>63595</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.02.000</b>	<b>55890</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>CÉLIO ROSSI</b>	<b>091.65.08.0070.00.000</b>	<b>61784</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.02.000</b>	<b>55889</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>COMPANHIA DE DESENV. HABIT E URBANO DO ESTADO DE S.P. - CDHU103.12.28.0931.00.00073893</b>			<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.03.000</b>	<b>55888</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>COMPANHIA SOL DE SEGUROS</b>	<b>103.12.45.0001.00.000</b>	<b>73887</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.03.000</b>	<b>55887</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>COMPANHIA SOL DE SEGUROS</b>	<b>103.12.45.0001.00.000</b>	<b>73886</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.01.000</b>	<b>55892</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
<b>JOÃO DA SILVA LIMA</b>	<b>084.55.81.0080.01.001</b>	<b>63800</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.01.000</b>	<b>55891</b>
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>JOÃO DA SILVA LIMA</b>	<b>084.55.81.0080.01.001</b>	<b>63722</b>	<b>FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS</b>	<b>131.03.90.0001.01.000</b>	<b>48378</b>
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS</b>	<b>092.30.00.0001.00.000</b>	<b>65742</b>	<b>G-2 REPRES. COM. E DISTR. DE PAPEL LTDA</b>	<b>122.45.10.0001.00.000</b>	<b>46836</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
<b>PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU</b>	<b>061.71.58.0057.00.000</b>	<b>50313</b>	<b>NAIR DABUS MALUF E OUTROS</b>	<b>084.55.34.0213.00.000</b>	<b>63726</b>
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU</b>	<b>061.71.58.0057.00.000</b>	<b>50312</b>	<b>ARMENIO A C DE CARVALHO</b>	<b>083.42.15.0136.00.000</b>	<b>63974</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
<b>PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU</b>	<b>061.71.58.0057.00.000</b>	<b>50311</b>	<b>RODRIGO SAYAGO SOARES</b>	<b>111.41.14.0213.00.000</b>	<b>63089</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
<b>ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA</b>	<b>131.25.14.0001.00.000</b>	<b>48945</b>	<b>RODRIGO SAYAGO SOARES</b>	<b>111.41.14.0213.00.000</b>	<b>63088</b>
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		

(Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario simples)			
<b>M A da Silva Açougue e Mercaria ME</b>	174.613	70984	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
<b>M A da Silva Açougue e Mercaria ME</b>	174.613	71930	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>M A da Silva Açougue e Mercaria ME</b>	174.613	70985	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario complexo)			
<b>Boutique dos Paes e Doces Alfa Ltda ME</b>	181.518	72281	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jose Domingos Mota Santos</b>	213.534	73366	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>João Nicolau Neto</b>	193.567	70462	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jairo Freitas Raimundo ME</b>	169.905	69221	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jose Valdizar Teles</b>	152.339	73533	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Valdir Jose de Oliveira dos Santos</b>	152.522	69300	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Olessandra Andre Pedroso</b>	200.824	74763	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Johnni Flavio Brasilino Alves</b>	116.471	73474	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Maria Glecione Soares Brasil ME</b>	198.114	74082	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Espaço Jambo Bar e Lanchonete Ltda ME</b>	208.864	74762	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jose Alan Isidoro</b>	152.329	72388	
Infração:Art. 297 c./ Art. 173 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público			
<b>Edna Rodrigues da Silva</b>	198.990	74832	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Salao de Beleza e Perfumaria Maria Phinha Ltda</b>	152.015	73625	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Colegio Anita Garibaldi S/S Ltda</b>	107.091	73624	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Maria Aparecida Florentino da Silva</b>	152.556	74831	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Evaldo Regis de Oliveira Sucatas ME</b>	205.850	74582	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Nemplast Comercio de Plasticos Ltda EPP</b>	203.984	75652	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Maria de Fatima Jacinto</b>	150.970-58	70681	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Mcnelson do Brasil Ltda EPP</b>	196.017	72014	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Ginalva M dos Santos</b>	185.396	74096	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Renato Rodrigues de Aquino ME</b>	202.869	72013	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Jose Eri Lopes de Souza</b>	189.979	75703	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>AC Hindi Moveis e Decorações ME</b>	195.141	72257	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Rufino Miguel da Silva ME</b>	199.299	69047	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Elias Laudelino Mauricio ME</b>	69.059	73837	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Carolina e Fernandez Magazine ME</b>	152.542	73761	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>CO de Souza Otica</b>	151.042	73762	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>C S C Accioli Auto Peças e Mecanica ME</b>	198.342	74098	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Antonio Carlos Amorim Ribeiro</b>	146.099	74186	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Lydia Manea</b>	083.42.23.0193.00.000	71488	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
<b>Manoel Ribeiro da Silva Bilhar ME</b>	90.094	73539	
Infração:Art. 297 c./ Art. 173 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público			
<b>Cleber de Jesus Ferreira e S/MR</b>	11.84.97.0046.00.000	67619	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
<b>Surf Xpress Comercio de Artigos Esportivos e Vestuario Ltda</b>	71.808	56962	
Infração:Art. 173 inciso III da Lei 3573/90-Pertubação Público			
<b>Sidney da Conceição Ferreira ME</b>	63.630	73291	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Mercado T Carvalho e Filho Ltda</b>	182.546	74851	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Geovane Oliveira Bastos Motos ME</b>	192.855	75435	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Silvia Regina Ribeiro Damasceno Rocha</b>	206.346	74643	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Kelly Mendonça Barros</b>	151.459	74225	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Minimercado Reis Ltda ME</b>	184.615	73839	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Medical Labor Comercio e Serviços Ltda</b>	151.200	74768	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Fort Tecno Diesel Comercio e Reparo de Bombas Injetoras Ltda ME</b>	151.201	75709	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>A C da Silva Doces ME</b>	198.555	73841	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Gabby Moda Infantil Ltda</b>	204.281	74245	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Regiani Melo Presentes Ltda ME</b>	198.574	74627	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Adan Carrascosa</b>	200.213	75605	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>PC dos Santos Tavares Carmo ME</b>	200.921	73836	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Associação Paulista de Educação e Cultura</b>	149.966	78298	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>RHFLEX Serviços e Dados Ltda ME</b>	175.016	73436	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Marcelo Jose de Lima Lanches ME</b>	106.756	75174	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>JPF Industria e Comercio de Componentes Eletronicos Ltda</b>	150.221	75168	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Comercial Gonzalez e Brito Ltda</b>	199.518	73852	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Teni Silveira Azevedo</b>	202.780	75472	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Tesplan Construções Metalicas Ltda ME</b>	150.537	75329	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Elson Laurindo Gomes</b>	187.651	78904	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Maria da Apresentação Macedo de Oliveira</b>	196.729	74709	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Central Clean Lavanderia Ltda ME</b>	197.237	73686	

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Flex Park Estacionamento Ltda</b>	152.218	75705	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Geralmecc Locação de Equipamentos Ltda EPP</b>	137.015	78907	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Geralmecc Locação de Equipamentos Ltda EPP</b>	194.056	78906	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>A &amp; R Moreira Portões Automaticos Ltda ME</b>	172.552	75710	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Eletro Aruja Comercio de Eletrodomesticos Ltda ME</b>	151.660	75460	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Linda Aurora Ferreira da Silva</b>	152.559	74246	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
<b>Francisco da Silva Neto</b>	152.596	74271	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 010/2013-SS**  
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2013-CT

### RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão Técnica nomeada pela Portaria 005/2013-SS, com a finalidade de propor a reorganização do acesso e do processo de trabalho das especialidades cirúrgicas do Hospital Municipal de Urgência.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PE 22/13-FMS PA 1872/13-SS RC 16/13-FMS** Objeto CONTRATO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO CONTRA SINISTROS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 08/03/13 às 9h

**PP 23/13-FMS PA 63473/12-SS RC 647/12-FMS** Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 08/03/13 às 9h

**PE 24/13-FMS PA 66038/12-SS RC 683/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: AGULHAS PARA BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 05/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 05/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 05/03/13 às 9h

### LICITAÇÃO REPROGRAMADA

**PE 16/13-FMS PA 66047/12-SS RC 675/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS AGULHA GENGIVAL E OUTROS Por motivo de readequação do edital, reprogramamos a licitação RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/03/13 às 9h30 Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS e PP em [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

### HOMOLOGAÇÕES

**PE 04/13-FMS PA 58223/12-SS RC 590/12-FMS**  
**PE 05/13-FMS PA 58226/12-SS RC 593/12-FMS**  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 47.374/2012/2012-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 017-01/2013-FMS - AO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17602/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. MP. E EXP. LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 – subitem 2 – Recursos.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 002/2013-SS11

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de sindicância instituída através da Portaria nº 001/2013-SS11, referente ao Processo Administrativo 50180/2012.

**Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 18/02/2013**

**Processo n.º 2719/13-SS11**

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL)**, aberto pelo Edital n.º 07/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

**Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial)**

**Edital de Resultado n.º 17/2013-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial) nº 2719/2012;

### Torna público:

1. 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 14/02/13, conforme Edital de Divulgação nº 07/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

### Clas. Nome

1º	Ana Suely de Sousa Baudel
2º	Pedro Henrique Silveira
3º	Anair de Souza
4º	Diogo Moraes Martinez
5º	Thiago Barreto Marques da Silva
6º	Fernanda Vassoler Sanches
7º	Igor Martins de Goes Pereira
8º	Gabriela Fanganelli Dinis
9º	Nadielle Calcinoni
10º	Felipe Iengo Silva
11º	Rodrigo Nobrega Barbosa
12º	Aline Marques Caires
13º	Stella Monise de Souza Moraes

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/12-SE** – PA Nº 13270/12 – RC Nº 035/12-SE04 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Cadeira e Carrinho para Bebê.

ABERTURA: 05/03/13, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato: 3204/13-SE PA 16571/12 Contratante: PG. Contratada: Net Telecom Informática Ltda Objeto:** Instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças **Valor: R\$ 1.191.025,41 Vigência: 01/02/13 a 15/07/13 Assinatura: 31/01/2013**

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:**

**PROCESSO nº 9072/2012**

**ARP nº 003014/2012-SE**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2012-SE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Comercial NP Ltda-EPP

**OBJETO:** Aquisição de sacos plásticos para congelamento de alimentos e coleta de amostra

**PRAZO:** 12 meses contados da data da assinatura

**ASSINATURA:** 12/09/2012

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Preço Unitário R\$	
01	Sacos plásticos para congelamento de alimentos; transparente confeccionado em polietileno virgem de alta densidade, com capacidade para aproximadamente 3 kg. Deverá ser apresentado em bobinas picotadas com 500 unidades cada.	Segplast	Bobinas	300	93,33
02	Sacos plásticos esterilizados; transparentes para coletas de amostras de alimentos, com lacre e tarja branco para identificação ou etiqueta adesiva, contendo aproximadamente 30 cm de comprimento e 15 cm de largura, pacotes com 500 unidades.	NP	Unidades	180.000	0,50

**PROCESSO nº 31297/2012**

**ARP nº 003714/2012-SE**

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 29/10/12

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (RS)
01	Fralda Descartável para criança, formato anatômico, contendo, no mínimo, 3 elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Grande, peso de 8 à 13 quilos. Embalagem com no mínimo 07 unidades, e no máximo, 12 unidades.	Karicia / Med House	Peça	300.000	0,27
02	Fralda Descartável para criança, formato anatômico, contendo, no mínimo, 3 elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Extra Grande, acima de 13 quilos. Embalagem com no mínimo 06 unidades, e no máximo, 12 unidades.	Karicia / Med House	Peça	420.000	0,28

**PROCESSO** nº 155/2012

**ARP** nº 002314/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 014/2012-SE

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME

**OBJETO:** Aquisição de Cortinas Persianas.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 11/07/2012

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário (Materiais)	Preço Unitário (Mão de Obra)
01	Fornecimento e instalação de Cortina/Persiana vertical produzida em : Tecido: sintético 100% poliéster trançado, lavável, lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: À escolher no momento do empenho; Controle da luminosidade: lâminas rotativas em ângulo de 180°; Sentido de abertura: adaptável às necessidades; Trilho: perfil de alumínio anodizado liso; Transportadores de Lâmina: carrinhos auto-reguláveis em material sintético de elevada resistência; Suporte das lâminas: com substituição individual por baixo do trilho, evitando a furação ou desmonte do trilho; Peso de barra: envelope em PVC com carga e presilha fixa; Corrente de base: com bola e clip plástico injetado em corda de polipropileno; Corrente de giro: plástica com bola injetada em corda polipropileno; Corda de abertura e fechamento : em polipropileno na tonalidade das lâminas das persianas. Pendulo: em material sintético com elevada resistência; Fixação do trilho: suporte em aço, tipo presilha, que evita a furação do trilho; Galeria (bando): em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina utilizada nas persianas; Suporte "L", aço galvanizado.	PERSILINE	M2	850 M²	R\$ 57,80	R\$ 6,42

**PROCESSO** nº 31298/2012

**ARP** nº 003814/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 030/2012-SE

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda

**OBJETO:** Aquisição de copo descartável de sobremesa

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 31/10/2012

ITEM 1					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (RS)
01	Copo descartável para sobremesa, com capacidade de aproximadamente 100 ml, devendo estar de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, em pacotes contendo 100 unidades.	MINIPLAST/ MINIPLAST /PT100	Pacote	12.000	1,47

**PROCESSO** nº 60058/2011

**ARP** nº 002614/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 020/2012-SE

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Multilaser Industrial S.A

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora

**PRAZO:** 12 meses contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 22/08/2012

ITEM 01					
Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário RS	
Cartucho de tinta HP 98 preto, C9364wb ou compatível com impressora Vivera HP INKS multifuncional 2575	Multilaser Ref. CO 098 Importado	Peça	1.000	30,00	
ITEM 02					
Cartucho de tinta HP 95 tricolor, C8766wb ou compatível com impressora Vivera HP INKS multifuncional 2575	Multilaser Ref. CO 095 Importado	Peça	1.000	22,40	

**PROCESSO** nº 52422/2011

**ARP** nº 001214/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 006/2012-SE

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Verax Comércio de Produtos Educacionais Ltda - EPP

**OBJETO:** Aquisição de máquinas de escrever em braille.

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 23/03/2012

LOTE ÚNICO					
Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário	
Máquina de escrever em braille com estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos. Demais especificações conforme Anexo I do Edital.	Perkins/Perkins Modelo: Next Generation Procedência: USA	Peça	36	2.420,00	

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 03/13 – SDAS

De, 14 de Fevereiro de 2013

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, GENILDA SUELI BERNARDES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 57433/2012;

#### RESOLVE:

1 – Substituir servidora da Comissão de Sindicância que apura os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito;

Excluir Secretário: Sandra Regina de Freitas – CF 12397

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

Acórdão nº: **035/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o IPTU/2012 com o desconto concedido de 2%, lançado segundo os ditames da LM 6793/10, com as devidas cominações legais.

Processo **54580/2011-PAT**

Requerente ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.047

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **4391/2012-PAT**

Requerente ANTONIO ZAMAI

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.047

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **036/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal, e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.

Processo **4404/2012-PAT**

Requerente JOÃO ROBERTO DE GÓES CARNEIRO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.085

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **037/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal, mantendo-se o lançamento do IPTU/

2012, lançado segundo os ditames da LM 6793/10.

Processo **4432/2012-PAT**

Requerente MÁRCIA REGINA FERREIRA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.010

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **038/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4582/2012-PAT**

Requerente ISRAEL SANTANA MATOS

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.114

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **039/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4585/2012-PAT**

Requerente ADILSON ALVES DE CERQUEIRA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.007

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **040/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4589/2012-PAT**

Requerente ANTONIO FÁBIO FERNANDES FIGUEIREDO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.021

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **041/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4592/2012-PAT**

Requerente JONAS EITI IRIZAWA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.095

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **4681/2012-PAT**

Requerente CARLOS ROBERTO FAVATO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.039

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **042/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4693/2012-PAT**

Requerente ANDRE LUIZ CORCON RODRIGUES

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.034

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **043/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4719/2012-PAT**

Requerente TARLEY ALVES VILELA JÚNIOR

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.098

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **044/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4722/2012-PAT**

Requerente MARIA HELENA HERNANDES LOPES

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.079

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **045/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.

Processo **4745/2012-PAT**

Requerente GABRIELLA SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.066

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **046/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4750/2012-PAT**

Requerente HÉLIO FERREIRA FIGUEIREDO

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.050

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **047/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **4767/2012-PAT**

Requerente ADEMIR ANTONIO FONSECA

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.065

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **048/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **5443/2012-PAT**

Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS

Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº 011/2013-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou

dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/02/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **26851/1998- PAT**

Requerente PIZZARIA ARCOS TRÊS LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo **33335/2004- PAT**

Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 - CANCELAMENTO

Relator: Flávio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **34126/2008- PAT**

Requerente CLEIDENIS CÉLIA GODO

DE IMÓVEL IC 111.62.6420001.03.095  
Relator: Flávio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **4845/2012- PAT**  
Requerente MARCUS MARCANDALI GONÇALVES DOS SANTOS  
Assunto: IC 111.62.64.0001.04.112  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4858/2012- PAT**  
Requerente MÁRCIO FIGUEIRA FERRAGE  
Assunto: IC 111.62.64.0001.05.027  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4961/2012- PAT**  
Requerente CARLOS MIGUEL MENDES ARTNER  
Assunto: IC 111.62.64.001.06.044  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4969/2012- PAT**  
Requerente JÚLIO CÉSAR FERNANDES  
Assunto: IC 111.62.64.001.01.053  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4973/2012- PAT**  
Requerente LUIZ FERNANDO VALL DIONIZIO  
Assunto: IC 111.62.64.0001.05.35  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4974/2012- PAT**  
Requerente REGINA MUTSUMI NAKAYAMA  
Assunto: IC 111.62.64.0001.04.031  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **4976/2012- PAT**  
Requerente JOSÉ MARCOS MENDES PEREIRA  
Assunto: IC 111.62.64.0001.01.063  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5135/2012- PAT**  
Requerente PAULO CÉSAR LOPES DA SILVEIRA  
Assunto: IC 111.62.64.001.05.074  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5149/2012- PAT**  
Requerente ANTONIO TADEU MASSUIA  
Assunto: IC 111.62.64.001.01.087  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **5443/2012- PAT**  
Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS  
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019  
Relator: Flávio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

### ANULAÇÃO DE ATO PP 03/11 – PA 9.086/2011

Considerando a manifestação da especializada jurídica, **ANULO** o Ato de Adjudicação e Homologação do objeto à empresa Multivias Locações e Viagens Ltda – EPP, e, indico o servidor Carlos Alberto da Silva para atuar no procedimento como pregoeiro alertando para observar, com a anulação do Ato, a fase processual.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### PORTARIA Nº 020/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;  
**EXONERA**, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 64, item I, letra “a” da Lei Municipal 1429/1968, o senhor **VALTER ANTONIO DE SOUZA**, do cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 021/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**N O M E I A**, a contar de 19 de fevereiro de 2013, o senhor **LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50, em vaga decorrente da exoneração de **VALTER ANTONIO DE SOUZA**, conforme portaria 020/2013-IPREF.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.

**Miguel Nelson Choueri**  
Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18818

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.101 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora abaixo relacionada, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público,

devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme segue:

### Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR - NE-1 (Advogado)

Nome **JULIANA CRISTINA LUVIZOTTO** - cód.23424  
RG 30.825.825-3

### Lotação Diretoria Técnica de Plenário – Setor Comissões

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de fevereiro de 2013.

### EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos deztoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 003/13** - Proc 6648/12 – AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE CÂMARA. – – **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** – Lotes 01 a 04 – **R\$ 17.089,90; COMERCIAL DE PNEUS VALETÃO LTDA.** – Lotes 05 a 08 – **R\$ 171.449,84.**

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 019/13** – Proc 341/13 – Aq. de luvas de correr, selim elástico, tubos, curvas, plugues, reduções, cap (JEI) e adaptadores, todos em pvc.  
**ABERTURA:** 01/03/13, às 9h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 020/13** – Proc 346/13 – Aq. de fita veda rosca, dimensões 18 MM x 50M, composição: 100% pitfe politetrafluoretileno.  
**ABERTURA:** 01/03/13, às 15:30h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 021/13** – Proc 358/13 – Aq. de adaptadores, corpos de entrada, registros, cotovelos, colares de tomada, conjuntos supressores de vazão, conjuntos extremidade curta, uniões em polipropileno e tubos polietileno. **ABERTURA:** 04/03/13, às 10h\*.

\*Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,60(Dois mil, quatrocentos e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35(Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

#### CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.752,13(Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas histórias de saneamento do Município.

#### CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262.061,97(Duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

#### CREDOR: LENICE DE PINHO FACCINI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.117,71(Quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para atender ao cidadão na região central de Guarulhos. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir

com o contrato de locação.

#### CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.647,98(Cinquenta mil, seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

#### CREDOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

#### CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.472,00(Vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

#### CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.937,47(Nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

#### CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004866

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL EXISTENTES NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.298,06(Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecer peças originais na manutenção corretiva em bombas centrífugas.

#### CREDOR: MILLA KEULLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPÉIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005811

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEL PARA ÁGUA (200ML), E CAFÉ (50ML), PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA 2 DOBRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.490,00(Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de itens básicos de higiene e limpeza para uso pelos funcionários da autarquia.

#### CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.985,00(Dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

#### CREDOR: QUIMISA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.336,00(Vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

#### CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.533,11(Dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

#### CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005922

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 515 A TORQUE CONSTANTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos elétricos para uso nos centros operacionais da autarquia.

#### CREDOR: TECNOLINK NETWORKING & CABLING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005997

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO DATACENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.580,00(Setenta e nove

mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo do Datacenter, para implantação, ampliação e reforma das unidades da autarquia.

#### CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.653,15(Sete mil, seiscientos e cinquenta e três reais e quinze centavos)  
R\$ 2.100,72(Dois mil, cem reais e setenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013 - 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

#### CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,03(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

#### CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006264

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL) EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 356,87(Trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

#### CREDOR: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006404

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS P/ CONSULTA DA GPPA E GCON

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367,40(Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos livro para consulta das leis e sua aplicação em contratos e retenções de impostos utilizados pelos setores financeiro e contábil.

#### CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)  
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013 - 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

#### CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000071

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 732,40(Setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação da assinatura anual do jornal Folha de SP é necessária pois será utilizada para acompanhar notícias de interesse da Autarquia

#### CREDOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000169

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES DE FLUÓR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de reagentes fundamentais ao funcionamento das estações de tratamento de água.

Guarulhos, terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

**SUPERINTENDENTE**

**AFRANIO DE PAULA SOBRINHO**

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a Senhora **Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto**, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

**PORTARIANº 23.873**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5283/2012 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias a contar de 08/02/2013 a portaria 23.714/2012.

**PORTARIANº 23.874**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4282/2012 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19/12/2012 a portaria 23.797/2012.

**PORTARIANº 23.875**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5596/2012 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/12/2012 a portaria 23.799/2012.

**PORTARIANº 23.876**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Sexto Distrito Policial de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**, a senhora Sueli Aparecida de Azevedo. Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 23.877**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007176/2011- SAAE,

**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Davi Ferreira da Silva**, classificado em quinto lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I – Mecânico, em caráter efetivo.

**PORTARIANº 23.878**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

**Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.832/2013, no que diz respeito aos senhores **Felipe de Campos Matos e Geraldo José Correa de Toledo – Agente Administrativo – I**.

**PORTARIANº 23.879**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Classificação	Nome
52º	Paulo Roberto dos Santos
53º	Sergio Augusto Aniche

**PORTARIANº 23.880**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a partir de 19/02/2013, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito à Senhora Françuí Pereira de Lima.

**PORTARIANº 23.881**

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a partir de 19/02/2013;

Sra. Marlene Guimarães dos Santos

Para o cargo em comissão: Coordenadora, lotada no DPP/GECS/ Coordenadoria de Controle de Qualidade da Água.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatorze de fevereiro de dois mil e treze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**PORTARIANº 23.883**

de 18 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a partir desta data, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor Sergio Braga.

**PORTARIANº 23.884**

de 18 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a partir desta data;

Sr. Marco Aurelio Cardoso Carvalho.

Para o cargo em comissão: Diretor, lotado no Departamento de Manutenção e Operação.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dezoito de fevereiro de dois mil e treze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

## PROGUARU

### Publicação do dia 15/02/2013, por erro de imprensa CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n.º 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

**CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.

VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 1686/2012

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.

**CREDOR: DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Lubrificantes.

VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 1728/2012

OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager. VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.

**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.

VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e Reparos de Máquinas e Equipamentos. VALOR: R\$ 1.073,10 (um mil e setenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME PROCESSO: 1853/2012**

OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.

VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.

**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: M ROCHA SOLUCOES EM INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANCA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Serviços de Informática.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP PROCESSO: 001/2012**

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

**CREDOR: MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**

PROCESSO: 563/2011

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores. VALOR: R\$ 5.197,80 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.

**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**

PROCESSO: 537/2010

OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2012 e 4/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 1673/2012

OBJETO: Aquisição de RR2C.

VALOR: R\$ 23.506,12 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.

VALOR: R\$ 1.333,92 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-13/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Conserto e Manutenção de Veículos.

VALOR: R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**

PROCESSO: 1106/2012

OBJETO: Aquisição de luvas de látex.

VALOR: R\$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.

**CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 1777/2012

OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".

VALOR: R\$ 14.794,08 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

**CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E**

**CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 338/2011

OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.

VALOR: R\$ 12.259,60 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

**CREDOR: SERASA S.A.**

PROCESSO: 577/2012

OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.

VALOR: R\$ 935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.

**CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROCESSO: 221/2011

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

**CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROCESSO: 421/2011

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 24.866,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/7/2012-10-11/8/2012-5-22/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

**CREDOR: SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. COMPRA DIRETA**

OBJETO: Serviços de Informática.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2013.

**Publicação do dia 19/02/2013****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
PROCESSO: 342/2009  
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.  
VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.  
CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 1686/2012  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.  
VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
CREDOR: **DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Comércio de Lubrificantes.  
VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 1728/2012  
OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 1952/2012  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.  
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e Reparos de Máquinas e Equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.073,10 (um mil e setenta e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
PROCESSO: 1853/2012  
OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.  
VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.  
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **M ROCHA SOLUCOES EM INFORMATICA E SISTEMAS DE SEGURANCA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de Informática.  
VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**

PROCESSO: 001/2012  
OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.  
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 563/2011  
OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.  
VALOR: R\$ 5.197,80 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 537/2010  
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.  
VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2012 e 4/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 1673/2012  
OBJETO: Aquisição de RR2C.  
VALOR: R\$ 23.506,12 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.  
VALOR: R\$ 1.333,92 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-13/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Conserto e Manutenção de Veículos.  
VALOR: R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**  
PROCESSO: 1106/2012  
OBJETO: Aquisição de luvas de látex.  
VALOR: R\$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 1777/2012  
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".  
VALOR: R\$ 14.794,08 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 338/2011  
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.  
VALOR: R\$ 12.259,60 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 577/2012  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.  
VALOR: R\$ 935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.  
CREDOR: **SIXPEL INFORMATICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
PROCESSO: 221/2011  
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
CREDOR: **SIXPEL INFORMATICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
PROCESSO: 421/2011  
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 24.866,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/7/2012-10-11/8/2012-

5-22/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
CREDOR: **SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de Informática.  
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SUMMER LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**  
PROCESSO: 1730/2012  
OBJETO: Prestação de serviço com retroescavadeira.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-22/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos que a Proguaru presta à municipalidade.  
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos.  
VALOR: R\$ 845,65 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **AD PROCESSUM SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO LTDA - M**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de envio de documentação.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **C.VS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 322/2010  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
VALOR: R\$ 224.374,32 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-6/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Recolhimento de Impostos Sobre Serviços, retido conforme a lei, nos documentos relacionados.  
VALOR: R\$ 497,72 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de Informática.  
VALOR: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos.  
VALOR: R\$ 1.106,35 (um mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-8-9-18/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção e Consertos de Computadores e periféricos.  
VALOR: R\$ 499,38 (quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**  
PROCESSO: 1740/2012  
OBJETO: Locação de impressoras a laser monocromática.  
VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
PROCESSO: 1829/2012  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
PROCESSO: 1779/2012  
OBJETO: Aquisição de botijões e garrafas térmicas.  
VALOR: R\$ 778,20 (setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes.  
VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
VALOR: R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**  
PROCESSO: 1258/2012  
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
VALOR: R\$ 19.221,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**  
PROCESSO: 043/2012  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

**Guarulhos (SP), 19 de fevereiro de 2013.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
Processo Administrativo nº 1844/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 061/2012**, que trata do registro de preços para prestação de serviços com veículos leves, e **adjucação** do objeto a favor da empresa **Vancel Transportadora Turística Ltda.**  
**LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. da Comissão de Licitações

**APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 342/2009 – Apostila nº 003 ao contrato nº 147/2009 – Contratada: Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Objeto:** Locação de imóvel, prédio industrial de nº 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jd. São Geraldo, em Guarulhos. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 147/2009 no período de outubro de 2011 a outubro de 2012, em 7,52% de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO** divulgado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – IGP/FGV**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do aluguel passa a ser de R\$ 35.034,58 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com o incremento financeiro de R\$ 58.808,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.903.442,40 (um milhão, novecentos e três reais, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a partir de 21 de outubro de 2012, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 18/02/2013.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 013/2013**, torna público a **Carta Contrato nº 001/2013**, Solicitação 1967. **Objeto:** contratação da empresa para seguro contra terceiros, para frota de veículos pesados. **Contratada:** Itaú Seguros de Auto e Residência S/A. **Valor:** R\$ 15.497,24 – **Assinado em** 15/02/2013.  
Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

**PABX - PREFEITURA**  
**2475-8600**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>Fácil Transportes e Trânsito:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
<b>MARCOS FREIRE:</b> Estrada do Capão Bonito, 53

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central -</b> Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso -</b> Rua Antônio Tava, 200	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu -</b> Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica -</b> Rua Atalaia do Norte, 150	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João -</b> Rua Carnaubais, 200	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas -</b> Rua Aracy, 99	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão -</b> Rua Pedro de Toledo, 500	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro -</b> Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul -</b> Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
<b>CFSS</b> Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
<b>CDC</b> Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

## Secretarias

<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	<b>2421-2366</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II – Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2464-2480 / 2464-2485</b>
<b>Região de Saúde III – São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV – Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas</b>	<b>2087-6810</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica -</b> Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	<b>2483-2354</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246</b>